



REVISTA
Fenacon

Contabilidade • Assessoramento
• Perícias • Informações • Pesquisas

EM SERVIÇOS

Ano XII - Ed. 121 - Maio/Junho 2007



Fenacon

Sede ampliada reflete conquistas da entidade

2004-2007: Diretoria encerra mandato com resultado positivo

Entrevista

A alta carga tributária e a burocracia podem levar o Brasil ao colapso financeiro

Valdir Pietrobon

Domínio Contábil Plus é um dos softwares que mais evolui no mercado. Ideal para empresas que querem continuar evoluindo também.



Domínio Contábil Plus é atualizado mensalmente de acordo com a legislação dos estados em que está presente. Isso dá ao usuário a segurança de que todas as rotinas executadas estão de acordo com as exigências legais.
www.dominiosistemas.com.br Informações Comerciais: 0800 645 4004

dominio
SISTEMAS

A sua melhor escolha

Diretoria da Fenaccon
(Gestão 2004/2007)

Presidente
Carlos José de Lima Castro

Vice-Presidente Institucional
Valdir Pietrobon

Vice-Presidente Região Sudeste
Nivaldo Cleto

Vice-Presidente Região Sul
Renato Francisco Toigo

Vice-Presidente Região Nordeste
José Geraldo Lins de Queiros

Vice-Presidente Região Centro-Oeste
Laércio José Jacoméli

Vice-Presidente Região Norte
Carlos Alberto do Rego Correa

Diretor-Administrativo
Antonio Gutenberg Moraes de Anchieta

Diretor-Financeiro
Roberto Wuthstrack

Diretor de Eventos
Carlos Roberto Victorino

Diretor de Tecnologia e Negócios
Osias Chasin

Diretora de Assuntos
Legislativos e do Trabalho
Aparecida Terezinha Falcão

Diretor de Relações Institucionais
Urubatam Augusto Ribeiro

Diretor Adjunto de Comunicação
Paulo Bento

Suplentes
Bruno Ricardo de Souza Lopes
Reinaldo Aparecido Domingos
Fernando César Passos Lopo
Antonino Ferreira Neves
Ronaldo Geraldo de Castro
Luiz Valdir Slompo de Lara
Antonio Luiz Amorim Araújo
João Aramayo da Silva
Wladimir Alves Torres
Aderaldo Gonçalves do
Nascimento Junior
Anastácio Costa Mota

Conselho-Fiscal
Efetivos
Sérgio Approbato Machado
Haroldo Santos Filho
Wilson Wegener

Suplentes
Maciel Breno Schiffler
Valmir Madázio
Almir Dias de Souza

Representação na CNC
Efetivos
Carlos José de Lima Castro
Pedro Coelho Neto

Suplentes
Irineu Thomé
Valdir Pietrobon

Um sonho

Sonhei que estava redigindo meu último editorial para a Revista Fenaccon em Serviços, uma vez que meu mandato se encerra no final deste mês. Sonhei que havia planejado fazer os agradecimentos a todos os funcionários da Fenaccon, aos colaboradores, à minha diretoria, aos parceiros que, nos últimos três anos, contribuíram para que pudéssemos levar adiante os projetos mais importantes para a entidade.

Esse sonho, porém, não durou muito. Acordei e, em vez de providenciar o editorial e os merecidos agradecimentos aos meus pares, tive que correr atrás para resolver mais uma lambança tributária que gerou uma série de dúvidas quanto à data do vencimento da Guia da Previdência Social (GPS) de maio de 2007, se seria no dia 11 de junho, como constava na Agenda Tributária da Receita Federal, ou se seria antecipada para o dia 4 do mesmo mês, conforme publicações em revistas especializadas. Fico pasmado em constatar a falta de visão por parte de nossos governantes de uma situação do universo tributário que pode gerar problemas sérios aos contribuintes.

Em contrapartida, com poucos ajustes, a Lei Complementar nº 123/2006 poderia ser um marco decisório para o início de uma ampla Reforma Tributária nacional, pois essa legislação, ao abranger mais de 90% das empresas brasileiras, diluiria a discussão sobre os tributos devidos pelas empresas restantes.

A unificação do ICMS, entregue pelo presidente da República, acompanhado de todos os governadores, ao Congresso Nacional, dorme em berço esplêndido há mais de quatro anos. Em minha opinião, uma Reforma Trabalhista traria, em seu bojo, uma relação moderna para regulamentar o capital e o trabalho e, de quebra, novos aspectos previdenciários a serem exigidos, afastando de vez a discussão sobre o veto à Emenda 3 do Projeto de Lei que criou a Receita Federal do Brasil. O IPI e o Imposto de Importação, como impostos seletivos, deveriam trabalhar em conjunto, em consonância com as políticas de desenvolvimento a serem implantadas.

Restaria, por fim, encontrarmos uma forma mais simples e menos onerosa tanto para controle do Fisco quanto para apuração dos contribuintes, nos casos do Imposto de Renda, do PIS, da CSSL. E, assim, fechando com chave de ouro, não podemos deixar de pedir austeridade com o gasto público. Se houvesse um planejamento estratégico de fato e de direito, com um cronograma rígido e sem subterfúgios, realizaríamos ainda uma Reforma Política para colocar a nossa nação nos trilhos do desenvolvimento.

Parece, porém, que essas reformas, sim, são um sonho, que pretendo acalentar com meus colegas de diretoria, dos quais me despeço agora, com meus agradecimentos. Esses agradecimentos estendo a todos os funcionários e colaboradores da Fenaccon, os quais continuarão a dar suporte aos sonhos e planos da nova diretoria, a qual comunga comigo e com todos os filiados do Sistema Fenaccon o desejo de ver este país sendo gerido com justiça tributária, eficiência e probidade.



Carlos José de Lima Castro
Presidente da Fenaccon
presidente@fenaccon.org.br



Prestação de Contas

Sede ampliada da Fenacon marca final de mandato da atual diretoria, após três anos de trabalho e conquistas

22

Entrevista

Valdir Pietrobon



Recém-eleito, o novo presidente da Fenacon diz que vai priorizar os projetos de fortalecimento da entidade, entre eles o reforço à atuação política no Congresso Nacional

10

Lei Geral

Criado pela Lei Complementar nº 123/2006, o Simples Nacional, também conhecido como Supersimples, entra em vigor em 1º de julho

14

OPINIÃO

Daniel Mansano
Mudanças no Radar/Siscomex **06**

ESPECIAL

Eleito presidente da Fenacon, Valdir Pietrobon vai comandar a entidade nos próximos três anos **08**

CONVÊNIO

Fenacon e Sebrae recebem apoio dos Conselhos de Contabilidade para implantar a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa **18**

Iniciado o processo de treinamento dos multiplicadores da Lei Geral. A previsão é que, até outubro, se tenha cumprido a meta de qualificar 35 mil profissionais no país

ARTIGO

Josué José Tobias
Decisões do STF favorecem empresários **28**

EMENDA 3

Fenacon participa de audiência pública para discutir o veto à Emenda 3 ao Projeto de Lei que criou a Receita Federal do Brasil e protesta contra novos aumentos de impostos **30**

SEÇÕES

Cartas **05**
 Fenacon **32**
 Regionais **34**
 Livros **40**

Eleição Fenacon

Prezados Senhores,

Cumprimentamos o empresário contábil Valdir Pietrobon pela sua eleição para a presidência da Fenacon. Temos certeza de que será um mandato progressista e voltado para os interesses de seus representados e que dará continuidade ao excelente trabalho desenvolvido pelo presidente Carlos Castro e seus diretores. Desejamos ao novo presidente e seus pares sucesso e obstinação, pois sabemos da dificuldade que é dirigir uma entidade da grandeza e expressão da Fenacon.

Um grande abraço

Irineu Zanuzzo

Diretor-Secretário-Geral do Sescap-PR

Eleição Fenacon II

Prezados Senhores,

Parabenizo os colegas que se colocaram à frente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon). Boa sorte a todos.

Abraço,

Rinaldo

PERSONNA Contábil Ltda.

Sub-Regional Leste – Sescon-SP

Revista

Prezado Senhor,

Vimos pela presente agradecer a remessa da Revista Fenacon em Serviços, Ano XII - Ed. 120 - Março/Abril 2007, que acabamos de receber.

Aproveitamos o momento para parabenizá-lo pelo exemplar, extensivo a todos os que fazem a Revista Fenacon, e desejar sucesso nos projetos de 2007.

Renovo meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Aécio de Borba Vasconcelos

Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de Salão

Lei Geral

Prezados senhores,

Quero cumprimentar-lhes pelo excelente trabalho realizado pela Fenacon, por meio de seus dirigentes, no Congresso Nacional, durante o debate e aprovação do projeto da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

A nova lei representa um enorme avanço no combate à burocracia e à elevada carga tributária que pesam sobre os pequenos negócios no Brasil.

Atenciosamente,

Antonio Oliveira da Silva

Uberlândia - MG

Este espaço está reservado para publicação de cartas dos leitores, que poderão ser enviadas para o endereço da Fenacon em Brasília, ou pelo e-mail comunica@fenacon.org.br.

Comentários, sugestões de pauta e críticas serão bem-vindos, mas a redação se reserva o direito de resumir as correspondências, para efeito de adequação ao espaço, porém com fidelidade ao texto.

Escrevam para a Revista Fenacon em Serviços e transmitam sua opinião.



Ano XII - Ed. 121 - Maio/Junho

EXPEDIENTE

A **Revista Fenacon em Serviços** é uma publicação bimestral da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon).

Conselho Editorial: Diretoria-Executiva **Coordenação Editorial:** AP Comunicação: ap@apcomunicacao.com.br - (61) 3223-0043

Editora-Executiva e Jornalista Responsável: Marilda Bezerra - 3678JP - DF **Revisão:** Fátima Loppi **Anúncios:** Pedro A. de Jesus - Tel.: (11) 9874-8669 - pedrojesus@fenacon.org.br **Projeto Gráfico, Capa, Diagramação e Arte:** Edimar T. Sousa - (61) 8477-3330 **Fotos:** Buenno

Impressão e Acabamento: Prol Editora Gráfica **Auditoria de Circulação:** Premium Consultoria Contábil Ltda. **Tiragem:** 50 mil exemplares

A **Revista Fenacon em Serviços** não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nas matérias ou artigos assinados. Os anúncios veiculados são de inteira responsabilidade dos anunciantes.

Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco F, lote 12, salas 904 a 912 - Edifício Via Capital - CEP 70040-000 - Brasília-DF
Telefax: (61) 3327-0002 - **Home page:** www.fenacon.org.br - **E-mail:** fenacon@fenacon.org.br

Mudanças no Radar/Siscomex

Daniel Mansano

Articulado para reestruturar, aperfeiçoar e agilizar o banco de dados da Receita Federal, no que se refere aos aspectos intervenientes no comércio exterior no Brasil, o Radar/Siscomex é o conjunto de regras que normatiza os procedimentos de habilitação para operar no Sistema Integrado de Comércio Exterior e o credenciamento de representantes de pessoas físicas e jurídicas para a prática de atividades de despacho aduaneiro.

Introduzido pela Instrução Normativa nº 286, da Secretaria de Receita Federal, de 15 de janeiro de 2003, sucedida pelas Instruções Normativas de números 455 e a atual 650, ambas de 5 de outubro de 2004 e 12 de maio de 2006 respectivamente, o Radar/Siscomex recebeu pequenas alterações em sua essência, para atender ao objetivo da Receita Federal de aprimorar os mecanismos de controle e, assim, evitar fraudes nas operações de importação e exportação de mercadorias.

Temos, contudo, que destacar as dificuldades que esse processo de aprimoramento tem trazido na prática. Para citar um exemplo, a complexidade dos informes contábeis e financeiros que obrigatoriamente têm de ser apresentados à Receita Federal significam verdadeiro “terror” para a classe dos contabilistas em geral.

Recheada de termos técnicos, na verdade a Instrução Normativa nº 650/2006 pouco esclarece,



Os informes contábeis que têm de ser entregues à Receita Federal são um terror para os empresários da contabilidade

quando se necessita de orientação e explicação detalhada não só sobre o preenchimento dos anexos I-A, I-B e I-C da norma, mas também sobre os documentos exigidos para o protocolo de pedido de habilitação. Deve-se ressaltar que o detalhamento do rol desses documentos encontra-se previsto em documento distinto dessa Instrução Normativa, qual seja o Ato Declaratório Coana nº 3, de 1º de junho de 2006.

Nesse particular, inclusive, é importante observar que, apesar de a IN 650 ter sido editada em 12 de maio de 2006, a relação dos documentos para obter o protocolo de habilitação no Radar/Siscomex somente foi publicada em 2 de junho de 2006. Como se vê, complexidade à parte, sobram períodos confusos, principalmente quando da transição de uma instrução normativa para outra.

Um exemplo típico desses vácuos confusos foi a atitude tomada pela administração aduaneira,

quando da transição da IN 455 para a 650, em relação às empresas antes habilitadas na modalidade ordinária, e que, devido à baixa movimentação de comércio exterior no período de 90 (noventa) dias antes da edição da instrução normativa hoje em vigor, tiveram suas habilitações automaticamente enquadradas na modalidade simplificada, ou seja, a modalidade para valores de pequena monta, com autorização para as empresas operarem até o limite de USD

150,000.00, tanto para importação quanto para exportação, para um período de 6 (seis) meses. Não é necessário explicar que esse ato engessou a operação de muitas companhias.

Não é só de más notícias, porém, que vive o setor daqueles que interagem com seus clientes em universo tão complexo quanto o das habilitações no Radar/Siscomex. Está previsto para entrar em vigor, no mais tardar a partir do segundo semestre deste ano, o sistema intitulado HARPIA, atualmente em fase final de testes pela Receita Federal, o qual tratará dessas habilitações com maior rapidez, já que vai ser operado em ambiente digital.

Elaborado para ser uma ferramenta de extrema agilidade no setor, o HARPIA permitirá proceder às habilitações online, inteiramente via internet, diretamente pelo seu efetivo sistema em "link" na Receita Federal. Dessa maneira, todo o processo será

feito de forma virtual, com digitação de documentos e preenchimento dos dados, página a página, pelo site da Receita Federal. Eventuais inconsistências serão operadas na hora para sua efetiva solução, também no que diz respeito ao controle de prazos de apreciação e deferimento por parte da administração pública.

É bom ressaltar, no entanto, que essa agilidade não extinguirá as temidas planilhas contábeis/financeiras, mas permitirá que sejam apresentadas de maneira mais precisa, o que proporcionará apreciações mais justas quanto às estimativas deferidas às empresas e aos prazos de suas análises.

Finalmente, deve-se dizer que o objetivo da Receita Federal é dar início à implantação desse sistema primeiro na área de habilitações dos interessados no Radar/Siscomex, para, posteriormente e de forma gradativa, ir substituindo o Siscomex em um todo. ■

Daniel Mansano é presidente da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros, vice-presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo

SOLUÇÃO CONTÁBIL INTEGRADA ALTERDATA

Milhares de empresas optaram por aumentar sua lucratividade com a Solução Contábil Alterdata em 2006.

Faça o mesmo em 2007. Conheça nossa solução.

ALTERDATA
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

0800-704-1418
www.alterdata.com.br

Verifique as condições de compra pelo Cartão BNDES

Plata e Representações em: AL - Maceió • AM - Manaus • BA - Feira de Santana, Salvador, Vitória da Conquista • CE - Fortaleza • DF - Brasília • ES - Cachoeira de Itapemirim, Vitória • GO - Goiânia • MA - São Luís • MG - Belo Horizonte, Juiz de Fora, Belo Horizonte, Uberlândia • MS - Campo Grande • MT - Cuiabá • PA - Belém, Castanhal • PB - João Pessoa • PE - Pernambuco, Recife • PR - Curitiba, Londrina • RJ - Angra dos Reis, Araruama, Campos, Duque de Caxias, Niterói, Maracá, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio de Janeiro, São Gonçalo, Teresopolis, Volta Redonda • RN - Natal • RS - Lajeado, Passo Fundo, Porto Alegre • SC - Florianópolis • SE - Aracaju • SP - Ribeirão Preto, São Paulo, Sorocaba.

Eleita diretoria da Fenacon para o próximo triênio

O empresário contábil Valdir Pietrobon é o novo presidente da Fenacon, eleito por aclamação pelo Conselho de Representantes para dirigir a entidade pelos próximos três anos

Por Marilda Bezerra

Em Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Representantes dos Sindicatos filiados à Fenacon, realizada em Brasília no dia 17 de maio, elegeu-se a nova diretoria para o triênio 2007 a 2010. Para o cargo de presidente, foi eleito o empresário contábil Valdir Pietrobon, do Paraná, e para vice-presidente institucional Antônio Marangon, de São Paulo. A eleição, feita por aclamação com uma única chapa apresentada, demonstra um alto grau de coesão dos sindicatos filiados.

Empresário contábil com atuação no Paraná, Valdir Pietrobon exerceu na gestão que termina no final de junho o cargo de vice-presidente institucional, tendo atuado com o presidente Carlos Castro em várias frentes de trabalho da Fenacon, especialmente nas relações com o Congresso Nacional

e ministérios das áreas de Comércio, Indústria e também de Fazenda.

Após a eleição, Valdir Pietrobon comprometeu-se a dar continuidade a todos os projetos importantes já em andamento e iniciar frentes de trabalho que venham a valorizar os segmentos representados. O mandato da nova diretoria começa em 1º de julho deste ano e vai até 30 de junho de 2010. A posse solene está marcada para o dia 20 de julho, na cidade de Curitiba.

Segundo o assessor jurídico da Fenacon, Josué Tobias, o processo eleitoral transcorreu dentro da normalidade, obedecendo ao Estatuto e Regimento Eleitoral da entidade. O presidente do Sescap do Paraná, Mário Elmir Berti, presidiu a mesa eleitoral.

Mário Elmir Berti (PR) presidiu a mesa eleitoral, acompanhado dos secretários Luiz Carlos Bohn (RS), José Maria Chapina (SP) e Edson Oliveira (RN)



Diretoria da Fenacon Triênio 2004/2007		UF
Presidente	Valdir Pietrobon	PR
Vice-Presidente institucional	Antônio Marangon	SP
Vice-Presidente região Sudeste	Guilherme Bottrel Pereira Tostes	RJ
Vice-Presidente região Sul	Luiz Antonio Martello	SC
Vice-Presidente região Nordeste	Adelvani Braz da Silva	PE
Vice-Presidente região Centro-Oeste	Antonino Ferreira Neves	GO
Vice-Presidente região Norte	Carlos Alberto do Rego Correa	RJ
Diretor-Administrativo	Antonio Gutenberg Morais de Anchieta	DF
Diretor-Financeiro	Paulo Bento	PR
Diretora de Eventos	Aparecida Terezinha Falcão	SP
Diretor de Tecnologia e Negócios	Carlos Roberto Victorino	SC
Diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho	Fabio Oliveira Filho	SP
Diretor de Relações Institucionais	Urubatam Augusto Ribeiro	CE

Suplentes	UF
Maurício Melo	SC
Laércio José Jacomelli	MS
José Geraldo Lins de Queirós	PE
Pedro Ernesto Fabri	SP
Paulo César Terra	DF
José Weber Oliveira de Carvalho	RN
Auxiliadora Oliveira de Araújo	RR
Celestino Oscar Loro	RS
Irineu Thomé	SP
Pedro Celso Paiva	MG
Ana Lucia Sales dos Santos	SE
João Carlos de Oliveira	PR

Conselho-Fiscal - Efetivos	UF
Patrícia Maria dos Santos Jorge	BA
Flavio Jair Zanchin	RS
Rider Rodrigues Pontes	ES
Conselho-Fiscal - Suplentes	UF
Valdir Campos Costa	SP
Maciel Breno Schiffler	RJ
Gelásio Francener	SC
Representantes da Fenacon na CNC - Efetivos	UF
Valdir Pietrobon	PR
Carlos José de Lima Castro	SP
Representantes da Fenacon na CNC - Suplentes	UF
Pedro Coelho Neto	CE
Renato Francisco Toigo	RS

COPAN
SISTEMAS INTEGRADOS

4 SISTEMAS TOTALMENTE INTEGRADOS NUM ÚNICO PACOTE

- ▶ FOLHA DE PAGAMENTO
- ▶ CONTABILIDADE CLM
- ▶ ESCRITA FISCAL
- ▶ CÁLCULO DE TRIBUTOS EM ATRASO

Experiência de 15 anos de mercado
 Mais de 5 mil clientes satisfeitos
 Soluções na medida certa para sua empresa

Televendas: 0800 7702040

Ao adquirir o sistema MultiCopan, você terá o que há de mais prático e moderno para a contabilidade da sua empresa. São mais de 30 profissionais especializados, uma equipe de consultores à sua disposição, suporte técnico telefônico, atendimento personalizado, tudo para resolver quaisquer dúvidas, receber sugestões, garantir qualidade e manter o sistema atualizado e modernizado.

“A Reforma Tributária é a única saída para o Brasil”

O presidente eleito da Fenacon, Valdir Pietrobon, diz que a alta carga de impostos pode levar o País ao colapso financeiro. Para ele, o Congresso Nacional deve aprovar o quanto antes a Reforma Tributária

O empresário contábil Valdir Pietrobon, que assume a presidência da Fenacon em 1º de julho, diz à Revista Fenacon em Serviços que o maior trabalho de sua gestão será defender politicamente os segmentos representados. “A nossa principal meta

é fazer com que a Fenacon seja, cada vez mais, ouvida e respeitada no Congresso Nacional”. Pietrobon também destaca a necessidade de dar à sociedade visibilidade das ações da entidade.

Pietrobon afirma que dará continuidade aos projetos importantes da gestão anterior, como a participação ativa na discussão sobre a Reforma Tributária. Desde a sua fundação, em 1991, a Fenacon tem travado uma luta constante em favor da redução da carga tributária brasileira. Nesses 16 anos, participou de diversos debates sobre o assunto. O que se pretende agora é fazer uma verdadeira cruzada em prol de uma reforma tributária justa. Segundo Pietrobon, a economia brasileira não suporta mais a enorme carga tributária brasileira.

Foto: Divulgação



Revista Fenacon em Serviços – Em primeiro lugar, gostaria que o senhor falasse um pouco de como se sente, ao ser eleito presidente da Fenacon, uma entidade que, a cada dia, vem se consolidando pela defesa de projetos de interesse da sociedade.

Valdir Pietrobon – Antes de tudo, me sinto muito feliz e emocionado, especialmente pela confiança depositada em mim pelos colegas que me elegeram. Em segundo lugar, tenho consciência de que minha responsabilidade e de meus colegas de diretoria é grande, mas me sinto preparado para assumir essa tarefa. Há alguns anos, venho ocupando cargos em diretorias de entidades. Primeiro, como membro da diretoria do Sescap Paraná, depois como presidente da mesma entidade, e, nesses últimos três anos, como vice-presidente institucional da Fenacon. Desse modo, venho me preparando para essa responsabilidade. Ocupar a presidência da Fenacon

representa algo muito importante e motivo de muito orgulho, pois saí lá do interior e, graças à minha dedicação ao estudo e ao trabalho sério e responsável, fui conquistando projeção profissional e a confiança dos meus colegas.

RFS – Quais são suas principais metas à frente da presidência da Fenacon? A que projetos a Fenacon deve se dedicar nos próximos três anos?

VP – Podemos dizer que a Fenacon, depois de 16 anos, conseguiu atingir o objetivo pelo qual foi fundada: defender politicamente os interesses dos segmentos representados. Encontram-se em andamento vários projetos que não podem ser interrompidos sob pena de haver um retrocesso na história da entidade. Pretendemos dar continuidade aos projetos importantes como a atuação política, a profissionalização cada vez maior das atividades de assessoria de comunicação, com o intuito de fortalecer e dar visibilidade à entidade. Sem dúvida, nossa principal meta é fazer com que a Fenacon seja cada vez mais ouvida e respeitada pela classe política. Nosso objetivo é desenvolver um trabalho continuado de aproximação com os políticos. Outro ponto importante é fazer com que a Fenacon seja reconhecida pela sociedade. Temos que mostrar para a sociedade o peso das empresas contábeis e das empresas do setor de serviços para a economia brasileira. Para fortalecer a atuação política, vamos criar núcleos regionais de discussão dos problemas que afetam os segmentos representados em cada região. É importante que os Sindicatos filiados se aproximem dos parlamentares em seus estados. No âmbito administrativo, nossa diretoria vai trabalhar firme para concluir a atualização do cadastro do Sistema Fenacon, iniciada na gestão que se encerra.

Além de dar continuidade ao trabalho que já vinha sendo feito, vamos buscar novas frentes de atuação para que a Fenacon possa participar efetivamente do debate das questões de interesse dos segmentos representados e da sociedade.

RFS – O senhor pretende desenvolver projetos para fortalecer os sindicatos filiados?

VP – Para que a Fenacon continue crescendo e se firmando como uma entidade forte, é preciso que seus sindicatos filiados, em suas jurisdições, sejam atuantes e desenvolvam projetos e parcerias que visem ao fortalecimento dos segmentos representados. Pretendemos continuar com o Projeto Estruturar, iniciado na gestão anterior. É necessário um novo planejamento desse projeto, em função da nova realidade de alguns sindicatos, mas a idéia é

Nossa principal meta é fazer com que a Fenacon seja cada vez mais ouvida e respeitada pela classe política

fazê-lo permanecer, porém de outra forma, não mais com ênfase na questão financeira, como era. Em minha opinião, o Projeto Estruturar não deve acabar. Sempre vai haver um ou outro sindicato que precise de apoio. Em minha gestão, haverá ênfase aos treinamentos, para mostrar o quanto é importante saber fazer bem feito, atender bem o associado, oferecer serviços de alta qualidade, dar respostas com rapidez. Estou convicto de que o crescimento e fortalecimento da Fenacon virão por meio dos Sindicatos filiados.

RFS – Há muito tempo a Fenacon vem defendendo duas bandeiras: a redução da carga tributária e a desburocratização. Em sua gestão, o senhor vai continuar a defender essas bandeiras?

VP – Com certeza. A idéia é trabalhar incansavelmente para que o Projeto que cria a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, conhecido como Redesim, seja aprovado o mais rápido possível. Diminuir a burocracia é fundamental para o crescimento econômico. Um outro trabalho em minha gestão é contribuir para aperfeiçoar a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Mas, o mais importante é lutar para que o Congresso Nacional aprove uma reforma tributária justa, capaz de promover o crescimento econômico. A Fenacon está à disposição de todos os parlamentares no que for necessário para aprovar a Reforma Tributária.

RFS – Está se falando novamente em aprovar a Reforma Tributária, mas há anos essa matéria é discutida no Congresso Nacional e não se consegue um consenso para aprovação. O que o faz pensar que agora será diferente?

VP – A carga tributária brasileira cresceu tanto nas últimas décadas e o sistema tributário brasileiro é tão complexo que chegou um momento em que não há outra saída senão aprovar a reforma tributária. A aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa foi uma demonstração de que o Congresso Nacional está convencido disso, pois a Lei Geral já começou a reforma tributária para as microempresas e empresas de pequeno porte. E outra, ou se faz

A desburocratização é fundamental para o crescimento da economia e para geração de empregos

uma reforma tributária neste País, ou ele vai se tornar ingovernável. As pessoas estão se conscientizando cada vez mais a respeito desse problema e chegará um momento em que não vai ter como governar o Brasil, se não houver essa reforma.

RFS – Esse colapso a que o senhor se refere pode acontecer por quê?

VP – É uma soma de fatores: a carga tributária é muito alta, o sistema tributário é complexo e há muita burocracia. A desburocratização é fundamental para o crescimento da economia e a geração de empregos. Sempre tenho dito que, se uma pessoa quer abrir uma empresa, se deveria estender um tapete vermelho para essa pessoa, porque é um herói; para abrir uma empresa neste país, é preciso ser herói, é muita burocracia. O governo quer criar emprego, mas não dá nenhum incentivo. Quem cria emprego no Brasil são os empresários, temos que

mudar isso. Chegou a hora, ou se muda ou se muda, não tem mais saída e não vai demorar muito para que um colapso aconteça. Ou o Brasil acaba com a alta carga tributária, com essa burocratização, e trazemos essas empresas para a formalidade ou a informalidade vai acabar com o País.

RFS – Em sua opinião, os parlamentares também estão convencidos de que chegou a hora de fazer a Reforma Tributária, sob pena de o País sofrer consequências drásticas?

VP – Sim, em conversas com deputados, senadores, percebo que a grande maioria está convencida de que chegou a hora. Sinto que todos querem a mesma coisa. Mas, quando vai para ser votada, a votação não acontece do modo como você escuta no dia a dia. Quando estão reunidos a portas fechadas, todos são favoráveis, mas, quando o projeto é posto em votação, os votos não correspondem ao número dos que se diziam favoráveis à reforma. O que acontece entre a vontade e a decisão final é que atrapalha.

RFS – Em sua gestão, a Fenacon pretende continuar com as parcerias feitas para viabilizar projetos importantes para os segmentos representados? Vai buscar novos parceiros?

VP – Sabemos que no mundo de hoje, nenhuma instituição consegue crescer sozinha. É necessário estreitar cada vez mais as relações com outras entidades que comungam de objetivos comuns. Além de manter as parcerias que a Fenacon já tem, com o Sebrae, o Conselho Federal de Contabilidade e com o Departamento Nacional de Registro do Comércio, o intuito é trabalhar para aumentar esse rol de parceiros. Queremos incluir os Conselhos de Administração e de Economia e o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil. Pretendemos também estreitar as relações com as Federações do Comércio e Associações Comerciais nos estados. Existem muitos sindicatos que poderiam ser filiados à Fenacon, mas ainda não se filiaram. Queremos com essas parcerias trazer esses sindicatos para nossa base. Temos que mostrar que a Fenacon não é uma Federação apenas de empresários contábeis.

Ainda em relação às parcerias, a Fenacon pretende firmar uma parceria com o Fórum Permanente das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Essa é uma parceria que considero muito importante para o Sistema, pois vai possibilitar à Fenacon participar do debate de todos os temas ligados às microempresas no Brasil. ■



Foto: Divulgação

Descubra o NGFOLHA e amplie a sua visão.

calixto



Fatos geradores

Controle analiticamente os fatos que geraram cada uma das verbas. Importe arquivos de planos de saúde, cartões relação e convênios de compras, por exemplo, e tenha informações gerenciais sobre os benefícios oferecidos por determinada empresa.



Edição e memória de cálculo

Esqueça os processos demorados de encerramento da folha. Faça a edição da folha em tempo real, visualizando os valores de verbas e bases atualizados, inclusive com a memória de cálculo de cada um, tudo isso em uma única tela, moderna e funcional, que simula um holerite.



Informações gerenciais

Tenha liberdade total para apropriar os custos da folha em centros de custo, unidades administrativas, filiais, tomadores ou centros de resultado. Altere a lotação dos funcionários várias vezes no mês sem se preocupar com as obrigações legais ou com o levantamento gerencial dessas informações.

TUDO O QUE VOCÊ JÁ FAZ E MUITO MAIS DE UM JEITO QUE VOCÊ NUNCA VIU

Acesse www.mastermaq.com.br/NGFOLHA
e conheça outros recursos e possibilidades dessa solução.



Simplex Nacional entra em vigor em 1º de julho

Criado pela Lei Complementar nº 123, de 2006, o Simplex Nacional compreende a arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte

Por Marilda Bezerra

O Simplex Nacional, também conhecido como Supersimplex, estabelece normas gerais para o tratamento tributário diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios. Ele instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos, que permite o recolhimento de oito impostos e contribuições em uma única guia: IRRF, CSLL, COFINS,

PIS, IPI, INSS, ICMS e ISS. Esse mecanismo simplificado substituirá, a partir de 1º de julho deste ano, o Simplex Federal (Lei nº 9.317/1996).

Os demais impostos e contribuições continuam a ser pagos de acordo com a legislação aplicável a todas as empresas. Estão nessa situação o imposto e a contribuição sobre operação e movimentação financeira (IOF e CPMF); os impostos sobre importações e exportações (II e IE); os impostos sobre propriedades rurais (IPTR); as modalidades de Imposto de Renda (IR) sobre ganhos de capital, alienação de bens ou pagamentos de pessoas jurídicas a pessoas físicas; o FGTS; a contribuição do trabalhador e do empresário para a manutenção da Seguridade Social; o PIS/Pasep, a Cofins e o IPI sobre importações. Por fim, são mantidos sob o regime regular o ICMS das substituições tributárias sobre petróleo e derivados, desembaraço aduaneiro e de mercadorias sem documento fiscal. Na mesma condição, está o ISS, nas substituições tributárias e na importação de serviços.

Os tributos serão calculados mediante as alíquotas das tabelas integrantes dos anexos da Lei Geral e recolhidos em uma única guia a ser implantada pelo Comitê Gestor de Tributação. Além de simplificar o recolhimento dos tributos, o Simplex Nacional prevê a isenção para as exportações, permite o desconto dos tributos pagos antecipadamente por substituição tributária e do ISS retido na fonte e reduz as obrigações fiscais acessórias exigidas de microempresas e de empresas de pequeno porte.

Para poder usufruir esse benefício, a empresa deve obedecer aos limites de faturamento. No caso

Impostos que podem ser arrecadados de forma unificada

- I – Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- II – Imposto sobre Produtos Industrializados (PI), observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
- III – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- IV – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
- V – Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
- VI – Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso das pessoas jurídicas que se dediquem às atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII a XXVIII do § 1º e no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar;
- VII – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- VIII – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

de microempresas, estas devem ter receita bruta igual ou inferior a R\$ 240 mil; e no caso das empresas de pequeno porte, a receita bruta superior a R\$ 240 mil e igual ou inferior a R\$ 2,4 milhões.

O diretor da Fenacon, Roberto Victorino, alerta que, antes de fazer a opção pelo Simples Nacional, o empresário deve solicitar uma análise de sua empresa ao contador, considerando todas as variáveis existentes na Lei Complementar. “É necessário fazer uma análise da empresa para saber se vale a pena a adesão ao Simples. No caso das empresas de serviços contábeis com folha de pagamento em torno de 40% do faturamento, a redução chega a 70% em relação ao ano anterior.”

De acordo com o Simples Nacional, as microempresas e as empresas de pequeno porte serão dispensadas do pagamento de contribuições instituídas pela União, como aquelas destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional.

Regulamentação

Como o Simples Nacional traz consequências administrativas e tributárias para todos os entes da União, ele será administrado pelo Comitê Gestor de Tributação, previsto na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, o qual se encarregou de elaborar as instruções e resolver os impasses que surjam dessa nova medida.

No final do mês de maio, o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) publicou três instruções normativas (103, 104 e 105) para regulamentar alguns pontos do Simples Nacional, basicamente de registro, enquadramento e documentações a serem apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte. A Receita Federal do Brasil também já começou a editar normas para regulamentar o Simples Nacional. Em 1º de junho, publicou no Diário Oficial da UNIÃO a Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, que dispõe sobre a opção pelo Simples Nacional.

O secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, em entrevista à Agência de Notícias do Sebrae, afirmou que o Comitê Gestor está trabalhando para que fique tudo pronto até o dia 1º de julho. “Temos uma Lei Complementar a cumprir.”

Exigências

A Lei Complementar também prevê uma série de exigências para adesão ao Simples Nacional:

- Inclusão de microempresa ou empresa de pequeno porte no nome empresarial;
- É facultativa a inclusão do objeto social no nome empresarial;
- Dispensa do visto do advogado;
- A base da receita bruta para enquadramento de alíquota são os últimos 12 meses;
- É considerado o valor da Receita do ano anterior para ingresso no sistema;
- Em início de atividades, utilizar receita proporcional (R\$ 200.000,00 p/mês);
- O pagamento do tributo é até o dia 15 do mês seguinte;
- Não há direito à apropriação ou transferências de créditos relativos a impostos e contribuições do simples;
- Não há direito de utilizar ou destinar incentivos fiscais;
- As EPPs são obrigadas ao ECF (regra do estado);
- A fiscalização é feita pela Receita Federal, Receita Estadual e pelas Prefeituras (convênio);
- É preciso destacar, para fim de pagamento do imposto, cada tipo de receita, industrialização, comercialização, serviços, inclusive as de incidência ou não de ICMS, tais como isentas, não tributadas, diferidas... etc.;
- É proibida a omissão de receita;
- Às empresas cadastradas aplicam-se as normas vigentes na legislação;
- Para juros e multas, o procedimento é o mesmo do IR.

Roberto Victorino: cada caso deve ser analisado de acordo com todas as variáveis da Lei



Atividades incluídas no Simples Nacional

1. creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental;
2. agência terceirizada de correios;
3. agência de viagem e turismo;
4. centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;
5. agência lotérica;
6. serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;
7. serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
8. serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motocicletas e bicicletas;
9. serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;
10. serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos;
11. serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados;
12. veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa;
13. construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;
14. transporte municipal de passageiros;
15. empresas montadoras de estandes para feiras;
16. produção cultural e artística;
17. produção cinematográfica e de artes cênicas;
18. cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;
19. academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;
20. academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;
21. elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;
22. licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
23. planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;
24. escritórios de serviços contábeis;
25. serviço de vigilância, limpeza ou conservação.

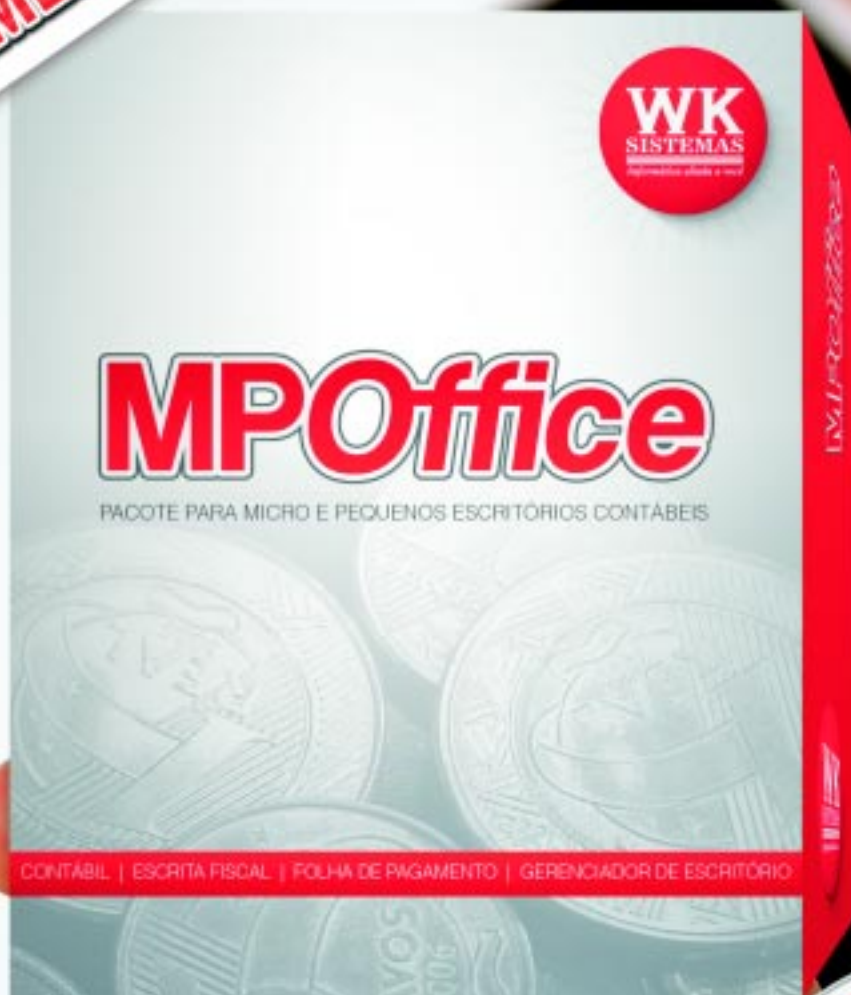
Atividades vetadas

- Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:
- I – que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (*asset management*), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*);
 - II – que tenha sócio domiciliado no exterior;
 - III – de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
 - IV – que preste serviço de comunicação;
 - V – que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;
 - VI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;
 - VII – que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;
 - VIII – que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;
 - IX – que exerça atividade de importação de combustíveis;
 - X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, bem como de outros produtos tributados pelo IPI com alíquota *ad valorem* superior a 20% (vinte por cento) ou com alíquota específica;
 - XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;
 - XII – que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
 - XIII – que realize atividade de consultoria;
 - XIV – que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

Não se incluem no Regime diferenciado empresas:

- de cujo capital participe pessoa jurídica, que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- de cujo capital participe pessoa física inscrita como empresário ou que participe de outra empresa participante do Simples Nacional, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 2.400.000,00;
- cujo titular ou sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 2.400.000,00;
- cujo sócio seja administrador de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 2.400.000,00;
- cooperativas, salvo as de consumo;
- participantes do capital de outra pessoa jurídica;
- que exerçam atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- resultantes ou remanescentes de cisão nos últimos 5 anos;
- constituídas sob a forma sociedade por ações S/A. ■

LANÇAMENTO



O INVESTIMENTO MAIS ATIVO DE SEU ESCRITÓRIO CONTÁBIL

A WK Sistemas desenvolveu uma solução exclusiva para micro e pequenos escritórios contábeis: **MPOffice**. Um pacote único composto pela tecnologia dos módulos do Radar Empresarial. Com o máximo de agilidade e economia, você opera os principais processos da empresa pagando apenas um valor mensal de **R\$ 179,00***. Faça as contas e veja que o **MPOffice** é a melhor solução para seu escritório contábil.

Informações e vendas 0800 47 3888.

CONTÁBIL | ESCRITA FISCAL | FOLHA DE PAGAMENTO | GERENCIADOR DE ESCRITÓRIO

**POR
APENAS
R\$ 179,00
MENSAS**



www.wk.com.br

Conselhos apóiam implantação da Lei Geral

Seminário marca a parceria da Fenacon e do Sebrae com os Conselhos de Contabilidade para realização dos treinamentos que vão formar 35 mil multiplicadores da Lei Geral

Por Marilda Bezerra

Ação contábil como diferencial na implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa foi o tema do seminário promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), na sede do CFC, em 16 de maio.

O encontro das três entidades teve como objetivo oficializar o apoio dos Conselhos Federal e Re-

gionais de Contabilidade à realização dos treinamentos dos multiplicadores da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, previsto no convênio firmado, no mês de março, entre a Fenacon e o Sebrae.

A presidente do CFC, Maria Clara Bugarim, durante o Seminário, ressaltou que a união é a palavra de ordem no momento para a classe contábil brasileira e disse que os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e os Sindicatos de Empresas Contábeis, em seus estados, devem seguir o exemplo do CFC e da Fenacon e ampliarem suas parcerias. "Confiamos na força da



Mesa de abertura do seminário: presidente da Conempec, José Tarcísio da Silva; diretor do DNRC, Luiz Fernando Antonio; deputado Vilson Covatti; deputado Luiz Carlos Haul; presidente da Fenacon, Carlos Castro; presidente do CFC, Maria Clara Bugarim; diretor-presidente do Sebrae, Paulo Okamoto; deputado José Pimentel; deputado Carlos Melles; coordenadora do Fórum Permanente das Microempresas, Cândida Maria Cervieri; e o secretário-executivo do Comitê Gestor da Lei Geral, Silas Santiago



Dirigentes das entidades contábeis e presidentes de Juntas Comerciais de todo o Brasil assistem ao seminário: A ação contábil como diferencial na implantação da Lei Geral, na sede do CFC

união da classe contábil brasileira para trabalhar em prol da implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa”, afirmou a presidente do CFC.

Durante o evento, o deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR), relator da Lei Geral na Câmara dos Deputados, destacou que “a Lei Geral somente foi possível pela união de todas as forças políticas do País. Tenho certeza de que a nova lei será implantada, pois as mesmas forças que atuaram pela aprovação, estão unidas para ver a Lei acontecer”.

Haully destacou ainda que os resultados da lei Geral já começarão a aparecer a partir de julho deste ano. “Haverá um movimento fortíssimo no Brasil, pois a Lei Geral vai gerar empregos e promover a formalização das empresas.”

Já o deputado Carlos Melles (PLF-MG), presidente da Comissão Especial da Lei Geral na Câmara, ressaltou a importância dos empresários contábeis na implantação da nova legislação. “Todos que trabalharam na aprovação da Lei Geral são atores importantes para implantação, mas a principal tarefa é dos empresários contábeis. O grande exército de 400 mil contabilistas distribuídos por todo o País certamente será a alma da implantação da Lei Geral”, disse o parlamentar.

“O papel da Fenacon foi fundamental para o sucesso dessa caminhada”, ressaltou o deputado José Pimentel (PT-CE). Ao se referir à trajetória da Lei Geral, da concepção até a aprovação no Congresso Nacional, Pimentel conclamou os empresários contábeis: “todos que atuaram em favor da aprovação da Lei Geral devem continuar o esforço para

sua implantação”.

O diretor-presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, destacou a importância da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, pois, segundo ele, “essa lei vai possibilitar a muitos empresários ‘fazerem a coisa certa’ e desistirem de ser informais e, com isso, muitos brasileiros vão se sentir cidadãos de verdade”.

O presidente da Fenacon, Carlos Castro, defendeu a nova política para microempresas e empresas de pequeno porte e disse que o momento de criticar essa proposta foi quando o projeto ainda estava em tramitação no Congresso Nacional. Agora o momento é de trabalhar pela implantação da Lei Geral, que, sem dúvida, representa um grande avanço para a economia brasileira. “É importante deixar claro que o Brasil precisa dessa lei para impulsionar o desenvolvimento”.

Carlos Castro lamentou o fato de muitos enxergarem na Lei Geral apenas o capítulo tributário e ainda desconhecerem os tantos outros benefícios. “A Lei tem sido tratada como puramente fiscal, mas, na verdade, é uma legislação que busca a desburocratização, a facilitação de compras públicas, enfim, é uma lei ampla, que veio fortalecer as micros e pequenas empresas.”

Entre os 250 participantes do Seminário estavam parlamentares, representantes de entidades de microempresas e de órgãos do governo, dirigentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade e dos Sindicatos filiados à Fenacon, presidentes das Juntas Comerciais de todo o Brasil, além dos 105 instrutores da Lei Geral. ■

Fenacon inicia formação de agentes multiplicadores

De junho a outubro, serão realizados mil cursos de treinamento, em todo o Brasil, para formar os 35 mil profissionais que vão ajudar na implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa

Por Marilda Bezerra

Na primeira semana de junho, iniciaram-se as primeiras turmas dos treinamentos para formar os 35 mil multiplicadores da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, conforme previsto no cronograma do convênio firmado entre a Fenacon e o Sebrae.

Segundo o coordenador da execução do Convênio Fenacon/Sebrae, Josué Tobias, nessa etapa, além de prepararem a infra-estrutura para os treinamentos, os sindicatos filiados devem promover uma ampla divulgação em todos os meios de comunicação disponíveis, com destaque para o importante papel do empresário contábil na implantação da Lei Geral.

Para ser utilizado na divulgação, a Fenacon e o Sebrae produziram um extenso material, composto de *folder*, cartaz, cartilha explicativa da Lei Geral e uma carta de apresentação da parceria entre a Fenacon e o Sebrae. Na próxima semana, cem mil *kits* desse material serão remetidos aos empresários contábeis de todo o Brasil.

Agenda

Com início marcado para a primeira semana de junho, cada instrutor deverá fazer pelo menos um treinamento por semana até cumprir a meta. Após o cumprimento das metas locais, os instrutores poderão apoiar os sindicatos com maior número de treinamentos previstos.

De acordo com o cronograma, até o final do mês de junho, 42% dos treinamentos deverão ter sido cumpridos; em julho, mais 32,6%; e, em agosto, mais 15,4%, de modo que, para outubro, restará apenas 0,6% da meta a cumprir.

Fica a cargo da Fenacon e dos Sindicatos filiados a definição da agenda de treinamentos, a infra-estrutura e as estratégias de mobilização. Assim sendo, uma vez indicado o instrutor, iniciam-se a divulgação e articulação, com a participação dos Sebraes estaduais, aos quais caberão a comunicação sobre as turmas formadas, os locais de realização e a operacionalização dos treinamentos, além da contratação e remuneração dos instrutores. Os Sebrae nos estados deverão apoiar a divulgação que será feita diretamente pelos sindicatos e indicar os participantes para fazer o acompanhamento das turmas e avaliar os instrutores.

Treinamento de instrutores da Lei Geral



Comunidade virtual

A Comunidade Virtual - Rede de Multiplicadores da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - foi lançada pela Fenacon e pelo Sebrae, durante a reunião com os instrutores da Lei Geral, no dia 16 de maio, em Brasília. Trata-se de um portal interativo, que servirá de ponto de encontro não só dos instrutores e multiplicadores da Lei Geral, mas também de todos os que integram a rede de geração de pequenos negócios no Brasil.

Na Comunidade Virtual, os interessados vão encontrar, além de informações sobre a parceria da Fenacon com o Sebrae, perguntas e respostas sobre a Lei Geral, artigos, notícias, agenda de eventos, fórum de discussão e galeria de fotos dos principais eventos de implantação da Lei.

O presidente da Fenacon, Carlos Castro, ressaltou a importância de os empresários contábeis se conscientizarem da grandeza da Lei Geral: "Não se trata apenas de uma lei de tributos. A Lei Geral é um instrumento de geração de negócios e, consequentemente, geração de riquezas".

Já o diretor-presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, disse que a comunidade de multiplicadores da Lei Geral servirá para compartilhar conhecimentos e experiências. "A rede será um canal para dirimir dúvidas sobre as dificuldades que afetam os pequenos negócios." Okamoto também celebrou a parceria com os empresários contábeis e afirmou que "o Sebrae reconhece o papel estratégico que o profissional da contabilidade tem para a missão de implantar a Lei Geral".

O gerente de Políticas Públicas do Sebrae, Bruno Quick, lembrou o desafio que a Lei Geral representa para os empresários contábeis. Com a redução da burocracia, esses passam a atuar muito mais como veiculadores de conhecimento para as empresas. "O papel desses profissionais será mostrar

para o pequeno empreendedor os melhores caminhos para seus negócios", ressaltou.

Para acessar a Rede de Multiplicadores, basta entrar em www.leigeral.com.br, em banner: Comunidade Virtual - Rede de Multiplicadores da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Para participar da rede, só é preciso se cadastrar.

Conclusão da primeira etapa

No início do mês de maio, concluiu-se a formação dos instrutores que vão ministrar cerca de mil treinamentos para os multiplicadores da Lei Geral. Ao todo, formaram-se 105 instrutores, dos quais 17 da região Sudeste, 23 da região Centro-Oeste e Norte, 24 da região Nordeste e 41 da região Sul e o estado de São Paulo.

Na avaliação do coordenador da execução do Convênio, Josué Tobias, a primeira etapa foi concluída com sucesso. Os instrutores treinados, além de dominarem o conteúdo da Lei, estão cientes da responsabilidade na formação dos multiplicadores.

Instrutores recebem certificados

Os instrutores capacitados receberam o certificado de participação no treinamento de formação de multiplicadores. A entrega se deu durante uma reunião com a presença dos 105 instrutores e dos presidentes da Fenacon e do Sebrae, no dia 16 de maio, na sede do Sebrae, em Brasília. Na ocasião, o diretor-presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, destacou a importância do trabalho dos empresários contábeis para implantação da Lei Geral: "O empresário contábil é a primeira pessoa que o empreendedor procura para se informar sobre novas leis. Esperamos que vocês nos ajudem a atingir o maior número possível de empresários com a explicação das vantagens da Lei Geral MPE", ressaltou Paulo Okamoto. ■

Você não precisa mais pagar **Manutenção Mensal para ter ótimos sistemas e atendimento personalizado**

Contabilidade | Folha de Pagamento | Fiscal | Adm. de Escritório | PPP

Você ainda está em dúvida que o nosso plano é um bom negócio?

São Paulo 11 2626-1902 Curitiba 41 4003-7122
 SP Itanero 18 3535-6631 Rio de Janeiro 21 3056-9214
 Belo Horizonte 31 2626-2940 Salvador 71 2626-2728

www.e-contab.com.br
 DOWNLOAD GRATUITO PARA TESTES

Fenacon inaugura sede ampliada



A diretoria da Fenacon, cujo mandato termina em 30 de junho, apresenta um resumo das principais atividades dos últimos três anos. Um dos destaques é a inauguração da sede ampliada da entidade

Por Marilda Bezerra

Ampliar as instalações físicas da Fenacon tornou-se fundamental para fazer frente às demandas originadas com a atuação da entidade. Suporte aos projetos técnicos e políticos perante o Governo Federal e o Congresso Nacional e parceria com o Sebrae para implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa são apenas duas das frentes de atuação desta gestão que exigiram maior espaço. Como se poderá ler em “De 2004 a 2007: três anos de esforços e conquistas”, foram muitas as realizações da Fenacon nesses três últimos anos, um esforço que acabou por exigir maior infra-estrutura.

Para enfrentar as novas demandas, a Fenacon

adquiriu três novas salas conjugadas, o que significou uma ampliação de 304m² para 450m² em sua sede. Graças a isso, foi possível aumentar o espaço para as reuniões, instalar uma sala para o vice-presidente institucional e outra para os demais membros da diretoria da entidade e, ainda, instalar adequadamente as áreas jurídica e de comunicação.

Uma vez adquiridas as novas unidades, fez-se necessária uma ampla reforma, para integrar as antigas instalações e as novas. Finalmente, em maio de 2007, a Fenacon inaugurou a ampliação de sua sede em solenidade com a presença dos dirigentes dos sindicatos filiados.

Histórico

Desde a sua fundação, sabia-se que, para se tornar uma entidade forte e respeitada, a Fenacon deveria ter sua sede bem localizada e que viesse a atender às demandas administrativas da entidade. Mas, como não poderia deixar de ser, quando de sua fundação, a entidade não dispunha de recursos para essa finalidade e um longo caminho teve que ser percorrido até que esse objetivo fosse alcançado.

Embora constasse dos planos dos fundadores que a sede da Fenacon deveria ser em Brasília, nos dez primeiros anos não houve possibilidade de cumprir esse propósito e a entidade funcionou na cidade de São Paulo. Durante a primeira gestão, de 1991 a 1994, a entidade ocupava uma sala nas dependências das empresas do então presidente Annibal de Freitas. Na gestão seguinte, de 1995 a 1998, instalou-se em uma sala cedida pelo Sescon São Paulo. Somente nessa época foi possível contratar os primeiros funcionários.

Daí em diante, cada gestão que assumia dava um passo em direção à conquista da sede ideal. Somente em novembro de 1998, na gestão presidida por Eliel Soares de Paula, a Fenacon pôde adquirir a primeira sede própria, ainda em São Paulo.

A transferência para Brasília só aconteceu na gestão do Pedro Coelho Neto. Inicialmente, a Fenacon abriu um escritório para facilitar o processo de transferência. No final da gestão de Pedro Coelho, a Fenacon adquiriu três salas em um moderno edifício com localização privilegiada, próximo ao Congresso Nacional.

Nos últimos três anos, com o crescimento da entidade, houve necessidade de ampliar o espaço físico. Em 2006, a entidade adquiriu três salas conjugadas e redistribuiu os espaços. No dia 17 de maio, é inaugurada a ampliação da sede da Fenacon.

De 2004 a 2007, três anos de trabalho e conquistas

A diretoria da Fenacon, que terminou seu mandato em 31 de junho, apresenta um resumo das principais atividades da entidade nos últimos três anos.

Dada a necessidade de ampliar o relacionamento político da Fenacon com o poder público federal, a diretoria decidiu-se pela contratação dos serviços especializados de uma assessoria parlamentar, que, juntamente com a diretoria, traçou as estratégias para aproximação da entidade com as autoridades políticas. As principais frentes atuaram no Congresso Nacional contra o aumento da carga tributária e em favor da desburocratização, especialmente, dos procedimentos de abertura, manutenção e encerramento de empresas. Esses esforços estão registrados com maior detalhamento na publicação Relatório de Gestão 2004-2007.

Lei Geral da Micro e Pequena Empresa

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa compreendia duas das principais lutas da Fenacon: a desburocratização e a redução da carga tributária, razão pela qual a entidade empenhou-se em aperfeiçoar o anteprojeto e aprovar o projeto de lei. O processo de negociação entre os partidos políticos e o governo foi árduo e longo e exigiu de todas as

entidades representativas do setor muito trabalho no Congresso Nacional.

Durante o processo de tramitação do projeto, a diretoria da Fenacon manteve audiências com todos os interlocutores políticos ligados à discussão da Lei Geral: com o deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR), relator do projeto; com o presidente da Comissão Especial, deputado Carlos Melles (PFL-MG); com o interlocutor da Câmara com o governo federal, deputado José Pimentel (PT-CE); com o então presidente da Câmara dos Deputados, deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP), e com os líderes dos partidos nas duas Casas legislativas.

Empresas Contábeis no Simples Nacional

Com a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, nascia mais uma oportunidade de incluir as empresas de serviços contábeis no Simples, uma luta já travada desde a fundação da Fenacon. No contexto da Lei Geral, essa foi uma das conquistas mais difíceis de obter, diante da resistência apresentada por setores do governo. Entretanto, os argumentos que defendem a justiça da proposta e a insistência e persistência da diretoria da Fenacon levaram os parlamentares a incluírem essa medida.

Vice-presidente institucional Valdir Petrobon discute o texto da Lei Geral com o deputado Luiz Carlos Haully



A Fenacon defendeu que o critério de inclusão no Simples deveria ser pelo faturamento da empresa, ou seja, todas as empresas, independentemente do ramo de atuação, deveriam ser incluídas no Simples, desde que se encaixassem em um teto de faturamento. Mesmo havendo recebido o apoio de muitos parlamentares, essa idéia não prevaleceu nas mesas de negociações com a Receita Federal.

Com voto vencido nessa proposta de inclusão ampla, a Fenacon passou a defender, mais veementemente, a inclusão das empresas de serviços contábeis no Simples. Foi uma batalha longa e difícil, mas finalmente as empresas de serviços contábeis passaram a ser incluídas no Simples Nacional, e isso abriu caminho para outros segmentos pleitearem a inclusão.

Nesse esforço de inclusão, a Fenacon contou novamente com o imprescindível apoio dos deputados Luiz Carlos Hauly (PSDB-P, Carlos Melles (PFL-MG) e José Pimentel (PT-CE). O apoio do gerente de Políticas Públicas do Sebrae Nacional, Bruno Quick, também foi fundamental para inclusão das empresas contábeis no Simples. Por mais de uma vez, esses parlamentares estabeleceram a inclusão das empresas contábeis no Simples como condição para continuarem as negociações com a Receita Federal.

Projeto de Lei da Redesim

Outro projeto em tramitação no Congresso Nacional que mereceu a atenção da Fenacon, nos últimos dois anos, foi o de criação da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, conhecido como Redesim. Trata-se do mais amplo projeto de desburocratização já discutido no Congresso Nacional, nos últimos tempos. Todos os procedimentos de abertura, manutenção e encerramento de empresas serão simplificados.

A participação da Fenacon se deu desde as primeiras discussões sobre o assunto. Em 2004 – a convite dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda –, participou do Workshop Simplificação

e Racionalização do Registro e da Legalização de Empresas. Nessa ocasião, a Fenacon apresentou uma proposta de simplificação dos procedimentos de abertura, manutenção e encerramento de empresas no Brasil, que serviu de parâmetro para a elaboração do anteprojeto de lei.

Quando o Projeto de Lei chegou à Câmara dos Deputados, em janeiro de 2006, o trabalho da Fenacon mostrou-se decisivo para dar agilidade à votação. Para tanto, manteve audiência com todos os parlamentares empenhados na discussão do projeto, para obter celeridade na votação.

Em março do mesmo ano, a Fenacon participou de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, oportunidade que aproveitou para apresentar as razões para o fim da exigência de certidões negativas para encerramento de empresas.

Atualmente, o projeto se encontra na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, para entrar na pauta de votações.

MP nº 232/2004

Durante a atual gestão, a Fenacon teve uma atuação decisiva na derrubada da Medida Provisória nº 232/2004, que pretendia elevar em 25% a base de cálculo da CSLL e do IRRF das empresas prestadoras de serviços. A MP nº 232, se aprovada, elevaria em mais de 35% os impostos para cerca de 500 mil empresas do setor de serviços e mais um milhão e meio de empresas de outros ramos em todo o Brasil.



Vice-presidente institucional, Valdir Pietrobon; secretário da Receita Federal, Jorge Rachid; presidente da Fenacon, Carlos Castro; e o ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan

A Fenacon se articulou com outras entidades também contrárias à aprovação da Medida Provisória e o movimento se ampliou de tal maneira, que chegou a ter a adesão de mais mil entidades. A pressão foi tanta, que o governo federal se viu obrigado a revogar os artigos da MP que elevavam a carga tributária e retinham o IR na fonte para os produtores rurais.

Emenda 3

Em maio deste ano, a Fenacon aproveitou o convite para participar da audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado, para se manifestar contra o aumento da carga tributária. Durante a audiência Pública, o presidente da Fenacon foi claro e incisivo em dizer que “a Fenacon repudia qualquer proposta que aumente a carga tributária, pois o Brasil não suporta mais pagar tantos impostos”. A defesa desse ponto de vista foi tão incisiva, que repercutiu nos principais meios de comunicação do País, um sinal claro do alinhamento da Fenacon com os interesses da sociedade brasileira.

Audiência com ministro

Com o objetivo de conseguir estreitar as relações com a Secretaria da Receita Federal, a Fenacon foi buscar o apoio do então ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, para diversos temas de interesse do segmento, tais como o Projeto de Lei para criar a Redesim, a implantação da Nota Fiscal Eletrônica, o Cadastro Unificado das Receitas Estaduais e Municipais e a votação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no Congresso Nacional.

Parcerias

Desde o início da gestão, a diretoria da Fenacon percebeu que, para alcançar determinados resultados, era preciso, além de estreitar as alianças já existentes, buscar novos parceiros institucionais. No decorrer desses últimos três anos, a mais importante foi estabelecida com o Sebrae para treinar 35 mil multiplicadores da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. As duas entidades assinaram um convênio, com o objetivo de disseminar o conteúdo da Lei Geral em todas as regiões brasileiras.

Assinado no dia 23 de março, o convênio prevê a execução de uma série de ações com o objetivo de divulgar, esclarecer e fazer com que o conteúdo da Lei Geral faça parte do dia-a-dia do micro e pequeno empresário brasileiro. A atuação da Fenacon e dos Sindicatos filiados chegou a todas as empresas de serviços contábeis do País. Uma vez que os even-

tos do convênio foram divulgados amplamente, essa parceria com o Sebrae proporcionou à Fenacon e aos Sindicatos filiados uma grande visibilidade.

Outras parcerias importantes também foram consolidadas com a representação no SPED, para implantação da Certificação Digital e o Acordo de Cooperação Técnica com o Senac Nacional que tem como objetivo credenciar o sistema Senac para oferecer cursos, simpósios e outros eventos para capacitação e aperfeiçoamento dos dirigentes dos sindicatos filiados à Fenacon e dos dirigentes das empresas filiadas aos Sescs e Sescaps.

Comunicação

A área de comunicação da Fenacon também mereceu atenção especial da diretoria nos últimos três anos, e as atividades do setor passaram por reformulações e aperfeiçoamentos. Na estrutura da entidade, criou-se a área de comunicação da Fenacon com uma estrutura interna composta de uma profissional de relações públicas e um estagiário de jornalismo, para desenvolver as atividades operacionais da assessoria de comunicação.



A Revista Fenacon em Serviços sofreu uma reformulação editorial e gráfica e, para estabelecer uma rotina de comunicação com o público interno e divulgar as ações da entidade, optou-se por modificar o Fenacon Notícias. O Press Clipping recebeu novo *layout* para se tornar mais atrativo. Além disso, o Portal da entidade foi completamente reformulado e a assessoria de imprensa teve seu trabalho intensificado, o que resultou na participação do presidente e do vice-presidente institucional em entrevista, nas TVs Câmara e Senado e na Rede Globo de Televisão.

Com o intuito de tornar a entidade mais conhecida, especialmente para as autoridades políticas, a Fenacon desenvolveu, no decorrer dos últimos dois anos, campanhas institucionais que aconteceram simultaneamente à tramitação de proposições de interesse do setor de serviços no Congresso Nacional.

Comemorações

A comemoração das datas significativas tem um papel importante na construção da história de uma entidade. Por isso, a diretoria da Fenacon fez questão de comemorar o aniversário da entidade e o Dia do Empresário da Contabilidade. O 15º aniversário da entidade mereceu uma solenidade, cuja marca foi homenagear aqueles que trabalharam pelo crescimento e valorização da Fenacon e dos segmentos por ela representados. Durante o evento, houve o lançamento do livro "Fenacon 15 Anos – uma história de luta e conquistas". A publicação traz à memória os principais momentos da entidade e reconstitui a luta em defesa do setor de Serviços. No livro, os ex-presidentes falam sobre os desafios da Fenacon no futuro próximo.

Convenções

Tradicionalmente, as convenções dos empresários dos segmentos representados acontecem a cada dois anos, promovidas pela Fenacon e realizadas pelo Sindicato filiado do estado eleito para sediar o evento. Desse modo, coube à gestão 2004/2007 a tarefa de promover a 11ª Conescap, que ocorreu em Natal-RN, em setembro de 2005, e de preparar a infra-estrutura da 12ª Conescap, que será em outubro deste ano em Foz do Iguaçu-PR.

Apoio aos Sindicatos

O principal projeto desenvolvido para apoiar e fortalecer os sindicatos filiados foi o Projeto Estruturar. Dos 36 Sindicatos filiados, 25 participam do Projeto Estruturar. No período de 2005 a abril de 2007, houve um total de contratos no valor de R\$ 514.708,31 e

o cumprimento de 1.896 horas de treinamento oferecido aos funcionários dos Sindicatos. O resultado do Projeto Estruturar pode ser observado pelo aumento na arrecadação dos Sindicatos participantes que, em alguns casos, atingiu mais de 50%. Diante desses resultados, pode-se afirmar que o Projeto Estruturar possibilitou aos Sindicatos filiados a oportunidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos seus filiados.

Outro apoio significativo da Fenacon aos sindicatos filiados traduziu-se na realização de eventos para divulgar as atividades em prol do segmento.

Área Administrativa

Com o desenvolvimento de projetos como o Plano de Ação Parlamentar da entidade, veio a necessidade de qualificar e ampliar a equipe de pessoal para enfrentar a nova demanda. A Fenacon implantou duas novas áreas. Uma delas é a assessoria jurídica, com a contratação do advogado Josué Tobias, que atualmente dedica expediente integral à tarefa de consultoria jurídica da Fenacon. Essa medida possibilitou que pareceres jurídicos acerca de projetos de leis e outras proposições pudessem ser obtidos com maior rapidez.

Para atender com prontidão às demandas da assessoria de comunicação, a Fenacon estruturou a área de comunicação, que hoje conta uma profissional de relações públicas e uma estagiária de jornalismo. Essa providência propiciou mais agilidade às atividades da comunicação.

Com a ampliação do espaço físico, veio a necessidade de adequar todo o mobiliário de trabalho. A área de informática também mereceu uma readequação, com a compra de novos e mais potentes equipamentos de informática. ■

FISCOsoft On Line Informações Fiscais e Legais na Internet

Acesso Gratuito
por 7 dias!

www.fiscosoft.com.br/fenacon



Fone: (11) 3214-5800

Decisões do STF favorecem empresários

Josué José Tobias

No mês de abril do ano de 1994, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de liminar, na qual questionou a constitucionalidade do artigo 19, *caput*, da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, cujo teor é o seguinte: “Art. 19. As ações judiciais, inclusive cautelares, que tenham por objeto a discussão de débito para com o INSS serão, obrigatoriamente, precedidas do depósito preparatório do valor do mesmo, monetariamente corrigido até a data de efetivação, acrescido dos juros, multa de mora e demais encargos”.

A medida liminar fora na ocasião deferida. Nos autos da ADIN 1074-3, o Supremo Tribunal Federal, no dia 28 de março de 2007, por unanimidade, julgou procedente a Ação Direta para declarar a inconstitucionalidade do *caput* do artigo 19 da Lei nº 8.870/94. Essa decisão foi publicada no DJ de 25 de maio de 2007.

Do relatório do ministro Eros Grau, extrai-se que o presidente da República, em defesa da legalidade do referido artigo, afirmou que a exigência do depósito buscava resguardar o patrimônio do INSS, para dotá-lo de um mínimo de garantia para o recebimento de seus créditos, em face da infinidade de contribuintes em débito com a seguridade que “protelam o pagamento das exações”. Igualmente, o Senado Federal informou que o preceito atacado veio para inibir uma prática, comum entre grandes e mé-



A obrigação de depósito prévio e de arrolar bens são óbices ao exercício do direito de defesa do contribuinte

dios contribuintes, de fazer uso de ações judiciais para protelar, com o objetivo de financiar os próprios negócios, a cobrança de tributos devidos ao INSS. Acrescenta que o processo administrativo de cobrança das contribuições previdenciárias apresenta garantias que visam resguardar os direitos constitucionais.

Sob a ótica da defesa apresentada pelo governo, conclui-se que o contribuinte, até que prove o contrário, é culpado, uma inversão de princípios e uma afronta à presunção de inocência. Que garantia o governo dava para aquele empresário que sequer tinha condições de recolher o depósito antes de discutir a legalidade da cobrança?

A necessidade do depósito sempre limitou o acesso à primeira instância, contudo, a todos devem ser garantidos os princípios do contraditório, da ampla defesa, do acesso ao Judiciário, do duplo grau de jurisdição e da isonomia.

Coerentemente, na qualidade de “guardião da Constituição”, o Supremo interpretou que o artigo hostilizado impunha uma barreira ao acesso ao Judiciário.

A Constituição Federal é o maior instrumento de combate à voracidade fiscal do governo. Ainda no dia 28 de março de 2007, o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 1976-7, publicada no dia 18/05/2007, também proposta pela CNI. Pela decisão plenária, foi cassado o artigo 32 da Medida

Fenacon rejeita novo aumento de impostos

Em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado, o presidente da Fenacon, Carlos Castro, critica a proposta do governo de aumentar alíquotas de pessoas jurídicas previstas na Emenda 3

Por Marilda Bezerra

Transmitidos ao vivo pela TV Senado, depois pelo Jornal Nacional e Bom Dia Brasil, da Rede Globo, e pelo Jornal das Dez, da Globo News, os argumentos do presidente da Fenacon, Carlos Castro, contrários a novos aumentos de impostos foram bem aceitos pela sociedade.

A audiência pública, ocorrida no dia 15 de maio, em Brasília, completava um ciclo de reuniões promovidas pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Assuntos So-

ciais (CAS) do Senado Federal para discutir o veto à Emenda 3. Nessas audiências foram ouvidos o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, sindicalistas, e, por fim, as entidades empresariais.

Além do presidente da Fenacon, participaram da audiência pública o advogado da Superintendência Jurídica da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Sérgio Murilo Campinho; o assessor da Presidência da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Roberto Nogueira Ferreira; o vice-presiden-

O presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro (segundo da direita para a esquerda), participa da Audiência Pública sobre a Emenda 3



te da Associação Brasileira de TV Aberta, Frederico Nogueira; o assessor jurídico da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abert), Julio Kuher; e o presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Evandro Guimarães.

O senador Paulo Paim (PT-RS), presidente da Comissão de Direitos Humanos, na condução dos trabalhos, afirmou que o “importante é promover a participação de todos os segmentos interessados no debate do tema e construir uma proposta sólida que represente os interesses da sociedade”.

O assessor da presidência da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Roberto Nogueira, lembrou que muitos trabalhadores são forçados a constituir personalidade jurídica para obterem emprego, apesar de ser mais vantajoso pra eles terem carteira de trabalho assinada. “Não vamos ser hipócritas, temos que discutir isso de uma outra ótica”.

Ao ser chamado a se manifestar, o presidente da Fenacon, Carlos Castro, ressaltou que o veto à Emenda 3 trouxe à discussão a necessidade de modernizar a legislação trabalhista. “A legislação precisa acompanhar as mudanças da economia e do mundo globalizado. O mercado, ao procurar formas alternativas para a contratação de serviços especializados, está modernizando uma relação definida há mais de 70 anos”.

Para Carlos Castro, a proposta do governo prevê um novo aumento da carga tributária, por meio do estabelecimento de uma alíquota extra de contribuição patronal para a Previdência. “A Fenacon

A Fenacon repudia qualquer proposta que aumente a carga tributária, pois o Brasil não suporta mais pagar tantos impostos

repudia qualquer proposta que aumente a carga tributária, pois o Brasil não suporta mais pagar tantos impostos”. No Brasil, já se pratica uma das mais altas cargas tributárias do mundo, sem, no entanto, oferecer ao cidadão serviços públicos de boa qualidade. Desde a sua fundação, a Fenacon luta pela redução da carga tributária.

Na mesma reunião da audiência pública, a Comissão aprovou o convite ao ministro Guido Mantega para comparecer ao Senado, em data ainda não definida. Segundo Paulo Paim, os senadores querem ouvir a proposta de conciliação e entendimento sobre o assunto. “Espero que não haja aumento de tributos. A possibilidade de um acordo é grande, sem um instrumento para apenar a sociedade”, disse o senador.

Nos próximos dias, o Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional o projeto para substituir a Emenda 3, vetada pelo presidente da República. Uma nota divulgada pela Receita Federal confirma que a proposta prevê alíquota de 10% de contribuição previdenciária para as empresas prestadoras de serviços, conhecidas como empresas de uma pessoa só. ■



Presidente da Fenacon, Carlos Castro, concede entrevista à Rede Globo de Televisão

Fenacon participa de reunião com Juntas Comerciais

O vice-presidente institucional da Fenacon, Valdir Pietrobon, participou da reunião dos presidentes das Juntas Comerciais de todo o Brasil, promovida pela Associação Nacional de Juntas Comerciais (ANPRE) em Brasília no dia 16 de maio.

Na reunião, Pietrobon destacou a importância de ampliar as parcerias entre a Fenacon e os sindicatos filiados com as Juntas Comerciais nos estados. “Os empresários contábeis estão à disposição para contribuir com o trabalho das Juntas Comerciais.”

O vice-presidente da Fenacon também pediu o apoio das Juntas Comerciais no cumprimento da

Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, especialmente no que se refere à desburocratização dos procedimentos de abertura, manutenção e encerramento das micros e pequenas empresas. Destacou que a Fenacon continuará trabalhando firme no Congresso Nacional pela aprovação urgente do Projeto de Lei que cria a Redesim.

Pietrobon também falou sobre a possibilidade de as Juntas Comerciais, a exemplo do que ocorre no Paraná, cederem uma sala para os Sescons/Sescaps atenderem os empresários contábeis. “Essa parceria tem agilizado tanto o trabalho do empresário quanto o da Junta Comercial.” ■



Vice-presidente institucional e presidente eleito da Fenacon, Valdir Pietrobon, participa da reunião com os presidentes das Juntas Comerciais

Contas aprovadas

A Assembléia do Conselho de Representantes do Sistema Fenacon, reunida em Brasília, nos dias 17 e 18 de maio, aprovou a prestação de contas da entidade referente ao ano de 2006.

O diretor-financeiro da Fenacon, Roberto

Wuthstrack, durante a Assembléia, fez uma apresentação minuciosa da prestação de contas e esclareceu dúvidas. Roberto destacou que o conselho-fiscal e a auditoria independente, que examinaram a prestação de contas, não encontraram irregularidades.

12.ª FEINESS

QUER EXPOR SUA EMPRESA

17 A 19 DE OUTUBRO DE 2007 - FOZ DO IGUAÇU
RAFAIN PALACE HOTEL & CONVENTION CENTER

PARTICIPE DO MAIOR EVENTO DO SETOR CONTÁBIL DO BRASIL

Durante a 12.ª CONESCAP,
acontecerá simultaneamente
a 12.ª Feira Nacional de Negócios
para o Setor de Serviços - FEINESS

No pavilhão anexo ao Auditório de Eventos da 12.ª CONESCAP



Últimas
Inscrições
Vagas
Limitadas



BRASIL: A EVOLUÇÃO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS I

Conheça a programação no site
www.conescap.com.br

Adquira seu estande já! proveite o parcelamento especial

SESCAP-PR/Eventos: (41)3222-8183

ALVO EVENTOS: (45)3025-2121

PROMOÇÃO

FENACON

REALIZAÇÃO

SESCAP PR

PATROCÍNIO DIAMANTE

Prosoft

PATROCÍNIO OURO

CAIXA

PATROCÍNIO OURO

PATROCÍNIO SAFIRA

dom/nia

PATROCÍNIO SAFIRA

Apresente sua empresa e seus produtos para mais de 1.200 convencionais que estarão na 12.ª CONESCAP

REGIÃO SUL

Sescon-Serra Gaúcha

Livro resgata conquistas da entidade

Com base em atas, registros fotográficos, textos e entrevistas, o Sescon-Serra Gaúcha resgatou a história da entidade e lançou no dia 29 de março de 2007, durante a posse da nova diretoria, o livro intitulado “Sescon-Serra Gaúcha – 30 anos de história.



Segundo Celestino Oscar Loro, presidente do último triênio e coordenador do livro, o trabalho foi concretizado graças ao apoio de inúmeras pessoas, ex-presidentes, diretores, integrantes da entidade e colaboradores. “Foram meses de pesquisas, descobertas, entrevistas, para transformar saudosas lembranças num material rico de histórias sobre transformações, realizações e lutas pelo bem comum”, lembra o ex-presidente.

Os 500 exemplares do livro estão sendo distribuídos para todos os associados do Sindicato, entidades co-irmãs, poder público, imprensa e bibliotecas. O material, que possui 68 páginas, traz depoimentos dos ex-presidentes, fundadores e diretores. ■

Livro resgata história de lutas e conquistas do Sescon-Serra Gaúcha

Sescap-Paraná

Sicoob e Sescap firmam convênio

O Sescap-PR em Maringá assinou convênio com o Sicoob Metropolitano (cooperativa filiada ao Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil -

Sicoob), que coloca à disposição dos sindicalizados produtos e serviços personalizados e competitivos. A instituição possui 14 Postos de Atendimento Cooperativo (PACs), com oito em Maringá.

Segundo o superintendente-executivo da cooperativa, Ideval Curioni, a integração com as empresas de serviços é muito importante, pois “através do relacionamento com os profissionais responsáveis pela prestação de serviços contábeis e outros correlatos, poderemos apresentar alternativas viáveis ao empresário e salutares a seu empreendimento, atuando na complementação da consultoria financeira”. ■



Ideval Curioni, superintendente-executivo do Sicoob Metropolitano, e Antônio Romero, diretor regional do Sescap-PR, durante assinatura do convênio

Sescap-Paraná

Sescap-PR discute pauta de reivindicações

O Sescap-PR e os sindicatos laborais Sineepres e Sindaspp se reuniram no dia 17 de abril, para dar início às negociações sobre a atualização salarial com base nos índices inflacionários, além da ampliação dos benefícios concedidos aos trabalhadores.

Nesse primeiro encontro não foi firmado nenhum índice de reajuste salarial, o que deverá ser estabelecido em maio, tendo em vista que as categorias representadas têm data-base em junho.

Durante a reunião, a assessora jurídica do Sescap-PR, Erinéia Araújo, propôs encontros mais

freqüentes entre os sindicatos laborais e o patronal para discutir temas de interesses da ampla categoria dos prestadores de serviços, proposta aceita pelos representantes dos sindicatos laborais. ■



Reunião no Sescap-PR marcou o início das discussões que definirão salários dos trabalhadores para os próximos 12 meses

Sescon-Santa Catarina

Sescon-SC da região de Brusque nomeia diretor

O presidente do Sescon-SC, Luiz Antonio Martello, assinou, no dia 23 de abril, junto com o contador Onildo José Pereira Junior e a presidente do Sindicont, de Brusque, Cláudia Mosimann, o Termo de Nomeação e Posse, que o nomeou diretor do Sescon-SC da região de Brusque.

Segundo Onildo, muito se questiona sobre o futuro das empresas contábeis e é por meio de ações como esta, de união dos profissionais e das entidades representativas, que seremos fortes o suficiente para enfrentarmos as adversidades impostas ao profissional em seu dia-a-dia.

Essa foi a última diretoria regional do Sescon-SC a ser implantada em Santa Catarina (18ª), com a conclusão de uma das mais importantes metas traçadas pela atual gestão: a regionalização da entidade. ■



Presidente do Sescon-SC, Luiz Martello e o diretor da região Brusque, Onildo José Pereira Júnior

Sescon-Grande Florianópolis

Campanha Declare Certo foi um sucesso

A Campanha Declare Certo, desenvolvida pelo Sescon-GF, atendeu um público de mais de 500 pessoas no dia 18 de abril, no calçadão da Felipe Schmidt, em Florianópolis.



Profissionais voluntários dedicaram um dia para esclarecer as dúvidas sobre a Declaração do Imposto de Renda. “A idéia surgiu durante a posse da diretoria do Sescon-Caxias do Sul, quando conversávamos sobre as atividades realizadas pelos sindicatos. Foi aí que surgiu a vontade de trazer para cá a campanha que já é feita pelo Sescap-PR”, disse o presidente do Sescon-GF, Augusto Marquart Neto.

Para o ano que vem, a intenção é repetir a campanha não somente na capital, mas nas cidades do interior de abrangência do Sescon-GF. “E não vamos parar por aí, pretendo, na metade do ano, lançar outra campanha de cunho social”, completou. ■

Estande do Sescon-Grande Florianópolis atende cerca de 500 pessoas no calçadão da Felipe Schmidt

REGIÃO SUDESTE

Sescon-Rio de Janeiro

Diretoras participam de seminário sobre Lei Geral

As diretoras do Sescon-RJ, Patrícia Machado e Márcia Tavares (consultora do Sebrae-RJ), participaram, no dia 1º de fevereiro, do Seminário Intensivo promovido pelo Sebrae-RJ.



O seminário, ministrado pelo consultor tributário do Sebrae, André Spínola, teve como base central avaliar cada artigo da “Nova Lei Geral”, e a cada artigo apresentado os participantes expunham suas dúvidas e questionamentos.

“Nossa visão, como empresários da contabilidade, é que seremos os multiplicadores da Lei Geral e que esta Lei terá peso e força, com a intermediação dos contadores junto a seus clientes, que representam o empresariado em geral” destacou.

As empresas contábeis terão que ter excelência de qualidade em seus atendimentos para que possam repassar as “mudanças” com segurança a seus clientes, para isso, o Sescon-RJ promoverá seminários no estilo oficinas para seus associados. ■

Participantes do seminário sobre a Lei Geral

Sescon-São Paulo

Diretores da Fenacon explicam Supersimples

O presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, fez a abertura da palestra sobre a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, no dia 3 de abril, na sede do Sescon-SP. “Esta é a hora de os empresários contábeis estudarem a nova lei para conhecer seus meandros e estarem aptos a dar uma boa orientação a seus clientes”, enfatizou Carlos Castro.

A opinião de Carlos Castro foi também compartilhada pelo presidente do Sescon-SP, José Maria Chapina Alcazar. “Apesar do nome, o Supersimples é bastante complexo e nossa responsabilidade perante nossos clientes aumentou bastante”, ressaltou.

A palestra, ministrada pelos diretores da Fenacon, Carlos Roberto Victorino e Renato Fran-

cisco Toigo, focou os aspectos mais relevantes de LC nº 123/2006 e os benefícios operacionais e tributários da nova Lei. ■



Renato Francisco Toigo, Carlos José de Lima Castro, José Maria Chapina Alcazar e Carlos Roberto Victorino

Sescon-SP participa de campanha “Fiscal Não é Juiz”

O Sescon-SP foi uma das entidades participantes do lançamento da campanha “Fiscal Não é Juiz”, encabeçada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo (OAB-SP) – e pelo Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor, que reivindica a derrubada do veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Emenda 3 da Lei que criou a Super-Receita.

Juntas, essas entidades elaboraram um manifesto em favor da Emenda 3 e também do equilíbrio entre os poderes constituídos, o Estado de Direito, a democracia e a cidadania. O documento foi assinado pelas lideranças presentes e será entregue ao presidente da República, a todos os congressistas e órgãos fiscalizadores.

Para o presidente do Sescon-SP, José Maria Chapina Alcazar, liberdade de empreender se faz com segurança jurídica e não com questionamento de um legítimo direito do prestador de serviço. “A legislação trabalhista é forte. Se existe alguma reclamação trabalhista, deve-se recorrer à Justiça do Trabalho”, destacou. ■



Lideranças se unem contra o veto à Emenda 3

REGIÃO NORDESTE

Sescon-Piauí

Sescon Piauí inaugura sede

O Sescon Piauí inaugurou no dia 4 de maio as instalações de sua sede. Localizada na Avenida José dos Santos e Silva nº 2.090, Centro, Teresina, o prédio contará com modernas instalações administrativas, sala de treinamento com capacidade para 30 pessoas e uma grande área externa de 400m² que servirá para realização de eventos sociais e culturais.

“As novas instalações foram feitas com empenho, determinação e coragem da nova direto-

ria e com o apoio da Fenacon através do Projeto Estruturar”, afirma Raulino Filho, presidente do Sindicato.

Segundo Raulino Filho, a nova diretoria do Sescon-PI vem trabalhando para que todas as empresas filiadas e associadas possam ter uma representatividade forte e, para isso, tem efetivado várias ações voltadas para a valorização e qualificação das empresas de serviços e investido também na reestruturação física da entidade. ■

Sescon-Rio Grande do Norte

Sescon-RN trabalha pela conscientização social

O Sescon do Rio Grande do Norte está sempre em busca de oportunidades que venham aprimorar a formação e o desenvolvimento de seus associa-

dos, além de se preocupar com a criação de vertentes para despertar a consciência social.

Com esse objetivo, o Sescon-RN adotou uma nova temática para realização de palestras, que consiste na arrecadação de alimentos não perecíveis para serem doados a instituições carentes.

Já houve quatro palestras e os alimentos arrecadados foram doados ao Grupo de Apoio a Crianças com Câncer (GACC) e também para o Asilo Lar da Vovozinha. ■



Presidente do Sescon/RN Edson Oliveira, Maria Neilma (sócia), Priscilla Gomes (sócia) e o vice-presidente Weber de Oliveira entregam alimentos na instituição Lar da Vovozinha

Sescap-Ceará

Presidente destaca alcance social da entidade

O presidente do Sescap-CE, Pretextato Mello, participou de uma série de eventos nos últimos meses, com o intuito de dar maior visibilidade ao sindicato e aumentar seu alcance social.

Em abril, ele esteve em Recife no 10º Encontro Regional de Estudantes de Ciências Contábeis do Nordeste (Erecic-Ne), como um dos integrantes da mesa-redonda. Também coordenou o 1º Seminário Cearense para Apresentação e Discussão de Medidas de Implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Logo no início de maio, o presidente Pretextato Mello esteve no Paraná para a posse da nova diretoria do Sescap-PR, e em seguida foi para Goiás acompanhar o XIV Seminário CILEA (Comitê de Integração Latino Europa América).

No dia 10 de maio o Sescap-CE organizou, em parceria com o Centro Industrial do Ceará (CIC) e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), uma palestra sobre Imposto Único, cujo ministrante foi Marcos Cintra, articulista do jornal Folha de São Paulo, ex-deputado federal e doutor em economia pela Harvard. ■

Declaração de IRPF foi tema de palestra na Uniderp

O Sescon-MS realizou no dia 13 de abril, na Uniderp-CE, Bloco VII, com transmissão via satélite para mais de 11 estados brasileiros, a palestra Imposto de Renda das Pessoas Físicas. O evento foi uma parceria com a Uniderp, a Secretaria da Receita Federal do Estado e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do MS.

A palestra foi proferida por Orlando Machado – auditor-fiscal da Receita Federal de Campo Grande-

MS, oportunidade em que, além de demonstrar as novidades para o ano de 2007, esclareceu dúvidas dos participantes de diversas localidades do Brasil.

Para a participação no evento foi solicitada a doação de 1kg de alimentos não perecíveis, entregue nos locais de transmissão do evento, para entidades carentes. ■

Da esquerda para a direita: Marcelo Macedo Vieira – diretor de Eventos do Sescon/MS; Ruberlei Bulgarelli – diretor-administrativo do Sescon/MS; Orlando Machado – auditor-fiscal da Receita Federal de Campo Grande/MS; Carlos Rubens de Oliveira – presidente do Sescon/MS; Emerson Frias – diretor de Tecnologia e Negócios do Sescon/MS



Sescon-DF participa da Feira do Empreendedor 2007

O setor de Legalização e Informações Empresariais da Feira do Empreendedor do Distrito Federal deste ano contou novamente com a participação do Sescon-DF. Milhares de visitantes, em especial futuros empreendedores, visitaram o estande do sindicato em busca de informação e soluções para abertura de micros e pequenas empresas.

O Sescon-DF também participou do Espaço Capacitação, que ofereceu mais de 160 opções de cursos para mais de sete mil inscritos. A Secretaria de Fazenda do DF, com o apoio do Sescon-DF, proferiu palestras sobre Livro Eletrônico, Agência

Net (portal de serviços na internet) e Nota Fiscal Eletrônica.

A 4ª edição da Feira do Empreendedor do Distrito Federal, que recebeu mais de 40 mil visitantes, aconteceu entre os dias 9 e 13 de maio, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília. ■

Estande do Sescon-DF na Feira do Empreendedor 2007: Informação ao futuro empresário



Estratégias de comunicação em grupo:

Como se Apresentar em Eventos Empresariais e Acadêmicos

A obra *Estratégias de Comunicação em Grupo: Como se Apresentar em Eventos Empresariais e Acadêmicos*, da professora Maria Helena da Nóbrega, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (USP) e que atua também no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, destaca a importância de uma boa comunicação como qualidade para conquistas no mercado de trabalho e nas relações profissionais.

O objetivo do livro é fornecer sugestões às pessoas que precisam falar em público, sobretudo, empresários que expõem o desempenho de atividades profissionais a grupos e colegas ou realizam palestras e treinamentos para equipes que lideram.

É destinado também a estudantes universitários, de graduação e pós-graduação, que precisam apresentar o resultado de suas pesquisas em seminários, defesas de tese ou ainda em eventos acadêmicos.

Muitas são as situações em que o domínio da língua falada é preponderante. Perder a inibição para falar, preparar aulas ou palestras, falar de improviso, evitar o “branco”, dirigir ou participar de reuniões, são problemas de comunicação verbal que podem ser eliminados com técnica, disciplina e treinamento.

No campo profissional, o domínio da comunicação pode fazer a diferença entre emprego e desemprego.

Cientes disso, as empresas cada vez mais solicitam entrevistas nos processos seletivos para apreender o domínio da expressão verbal dos candidatos.



Estratégias de Comunicação em Grupo
 Maria Helena da Nóbrega
 Editora: Atlas
 Preço: R\$ 27,00

Nas dinâmicas de seleção, a pessoa revela a capacidade de atuar em grupo, de liderar, argumentar, persuadir, etc. Às vezes, detalhes podem revelar ao selecionador inabilidades do candidato, como: falar sem olhar para os ouvintes, gesticular em excesso, falar muito rápido, apresentar problemas de dicção ou vocabulário limitado.

A boa comunicação se baseia na arte de falar bem, que significa fazer-se entender e entender o interlocutor.

Este livro surge para o contexto em que o domínio da palavra é prestigiado, pois nossa época valoriza as pessoas que sabem se comunicar bem, que conseguem agradar o público, que sabem exercer a liderança sem imposições.

O texto reúne sugestões sobre a utilização dos aspectos lingüísticos, como pronunciar bem as palavras, ter vocabulário adequado e cuidado com a gramática.

Auxilia também na linguagem corporal (gesto, expressão fisionômica, postura) e recursos audiovisuais, que ajudam as pessoas a obter as boas técnicas da comunicação.

Em seus capítulos são abordados temas como: escolha da roupa, local da apresentação, perfil e comportamento do público, argumentação e persuasão, pronúncia, vícios de linguagem e modismos, como evitar cometer erros crassos, interação, expressão fisionômica e recursos audiovisuais.

Todos esses elementos que a obra oferece, com certeza, contribuirão para que você fale melhor e para que as pessoas falem bem de você. ■



Economia de Empresas: Gestão Econômica de Negócios

Autor: Israel Brunstein - **Editora** Gente

O livro do autor Israel Brunstein apresenta uma nova abordagem para a Gestão Econômica de Negócios e analisa o contexto das atividades empresariais dentro da área da Economia de Empresas, uma área do conhecimento situada entre a microeconomia e a contabilidade de custos e a administração e os métodos quantitativos. A obra é constituída de oito capítulos. Nos primeiros quatro, são discutidos conceitos fundamentais de microeconomia adaptados à contextualização empresarial. Os quatro capítulos seguintes abordam situações típicas de questões gerenciais em diversos sistemas de operações em seus aspectos econômicos.

Empresa Estimulante, Equipe Atuante

Autor: Dennis W. Bakke - **Editora:** Gente

Como obter de pessoas comuns um desempenho extraordinário? É possível ter a participação de toda a equipe na tomada de decisão sem prejudicar os negócios? Se você é líder de equipe e se pega fazendo perguntas como essas, certamente vai encontrar neste livro algumas boas respostas.

O livro Empresa Estimulante, Equipe Atuante, do autor Dennis W. Bakke, celebra o sentimento de plenitude que pode ser extraído de um ambiente de trabalho humano e prazeroso, o que não exclui o sucesso econômico. Na verdade, está claro que um ambiente de trabalho feliz melhora o desempenho financeiro das empresas.



Integratto

precisão em software contábil

CONTABILIDADE

- Acesso a exercícios anteriores.
- Segunda moeda.
- Plano de contas contábil e gerencial.
- Gráfico de orçado/realizado.
- Controle de patrimônio.
- DOAR/LALUR.

FOLHA DE PAGAMENTO

- Controle total de DP.
- Módulos de ponto e PPP.
- Rápida inserção de folhas anteriores.

ESCRITA FISCAL

- Emissão do REMAS e RAPIS.
- Exportação para o SINTEGRA.
- Lançamentos fiscais de ajustes.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Controle de protocolo.
- Cobrança de honorários e outros serviços.
- Controle bancário.
- Contas a pagar e receber.



CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CONTADORES

Veja demonstração online em: www.nasajon.com.br





MELHORES EMPRESAS
PARA VOCÊ TRABALHAR

MELHORES EMPRESAS
PARA A MULHER TRABALHAR

Guia Voz 5.4 - Edição 2006







Rio de Janeiro: (21) 2213-9310 - São Paulo: (11) 3266-2366 - Minas Gerais: (31) 3273-3527 - Bahia: (71) 3242-9439
Pará: (91) 3241-1250 - Amazonas: (92) 3656-2121 - Demais Localidades: 0800 217070

SESCAP - ACRE

Presidente: **Sérgio Castagna**
End.: Av. Getúlio Vargas, 2.134, Sls. 208/9, Bosque
CEP: 69908-650 - Rio Branco/AC - Tel.: (68) 3222-8010
scastagna@ibest.com.br - Cód. Sindical: **002.365.00000-7**

SESCAP - ALAGOAS

Presidente: **Milene Rocha da Silva**
End.: Rua João Correia de Araújo, 193 - Farol
CEP: 57050-470 - Maceió/AL - Tel.: (82) 3338-2021
sescap.al@hotmail.com - Cód. Sindical: **002.365.89638-8**

SESCAP - AMAPÁ

Presidente: **Márcio Lélio P. do Nascimento**
End.: Av. Manoel Pacifico Cantuária, 50, Pascoal
CEP: 68908-275 - Macapá/AP - Tel.: (96) 3223-1604
sescap_ap@hotmail.com - www.sescapmapa.com.br
Cód. Sindical: **002.365.00000-7**

SESCON - AMAZONAS

Presidente: **José Luiz Silva**
End.: Rua Ramos Ferreira, 664 A, Centro - Próx. Praça da Saudade
CEP: 69010-120 - Manaus/AM - Tel.: (92) 3233-2336
sescanam@vivax.com.br - Cód. Sindical: **002.365.91072-0**

SESCAP - BAHIA

Presidente: **Fernando César Passos Lopo**
End.: Av. Antonio Carlos Magalhães, 2.573, Sl. 1.205/6
Ed. Royal Trade, Candel de Brotas - CEP: 40289-900
Salvador/BA - Tel.: (71) 3452-4082
sescapba@sescap-ba.org.br - www.sescap-ba.org.br
Cód. Sindical: **002.365.90858-0**

SESCON - BAIXADA SANTISTA

Presidente: **Orival da Cruz**
End.: Av. Conselheiro Nébias, 592, Boqueirão
CEP: 11045-002 - Santos/SP - Tel.: (13) 3222-4839
sescnbs@sescnbs.org.br - www.sescnbs.org.br
Cód. Sindical: **002.365.97194-0**

SESCON - BLUMENAU

Presidente: **Leomir Antonio Minozzo**
End.: Rua 15 de Novembro, 550, 10º andar, Sl. 1.009/1.010
CEP: 89010-901 - Blumenau/SC - Tel.: (47) 3326-0236
sescnblumenau@sescnblumenau.org.br
www.sescnblumenau.org.br
Cód. Sindical: **002.365.89502-0**

SESCON - CAMPINAS

Presidente: **José Homero Adabo**
End.: Av. Irmã Serafina, 863, 2º andar, Sl. 22,
Ed. Sada Jorge, Centro - CEP: 13015-201 - Campinas/SP
Tel.: (19) 3239-1845 - sescconcampinas@uol.com.br
www.sescconcampinas.org.br
Cód. Sindical: **002.365.97193-2**

SESCAP - CEARÁ

Presidente: **Pretextato S. Quaresma**
End.: Av. Washington Soares, 1.400, Sl. 401, Edson
Queiroz - CEP: 60811-341 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 3273-5083 - sescapce@sescapce.org.br
www.sescapce.org.br - Cód. Sindical: **002.365.88157-7**

SESCON - DISTRITO FEDERAL

Presidente: **Paulo Cesar Terra**
End.: SHCS CR, Qd. 504, Bl. C, Subsolo, Lj. 60/64,
Asa Sul, Entrada W2 - CEP: 70331-535 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3226-1269 - sesccondf@sesccondf.org.br
www.sesccondf.org.br - Cód. Sindical: **002.365.04303-2**

SESCON - ESPÍRITO SANTO

Presidente: **Jacinto Soella Ferrighetto**
End.: Av. Princesa Isabel, 15, 11º andar - Ed. Martinho de
Freitas - Sl. 1105/11 - Centro - CEP: 29010-361 - Vitória/ES
Tel.: (27) 3223-4936 - sesccones@sesccones.org.br
www.sesccon-es.org.br - Cód. Sindical: **002.365.04904-9**

SESCON - GRANDE FLORIANÓPOLIS

Presidente: **Augusto Marquart Neto**
End.: Rua Felipe Schmidt, 303, 9º andar, Ed. Dias Velho,
Centro - CEP: 88010-903 Florianópolis/SC
Tel.: (48) 3222-1409 - sescconfloripa@sescconfloripa.org.br
www.sescconfloripa.org.br
Cód. Sindical: **002.365.88511-4**

SESCON - GOIÁS

Presidente: **Edson Cândido Pinto**
End.: Rua 61, nº 146, Centro (Térreo) - CEP: 74045-080
Goianínia/GO - Tel.: (62) 3212-4477
sesccongoias@sesccongoias.org.br - www.sesccongoias.org.br
Cód. Sindical: **002.365.05474-3**

SESCAP - LDA

Presidente: **José Joaquim Martins Ribeiro**
End.: Rua Senador Souza Naves, 289, Sobreloja,
Ed. Euclides Machado - CEP: 86010-914 - Londrina/PR
Tel.: (43) 3329-3473 - sescapldr@sescapldr.com.br
www.sescapldr.com.br - Cód. Sindical: **002.365.90169-1**

SESCAP - MARANHÃO

Presidente: **Gilberto Alves Ribeiro**
End.: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Sl. 201,
Retorno do Calhau, Casa do Trabalhador - CEP: 65074-220
São Luís/MA - Tel.: (98) 3236.6971
sescapma@sescapma.org.br - www.sescapma.org.br
Cód. Sindical: **002.365.90023-7**

SESCON - MATO GROSSO

Presidente: **Moacyr Rosa Coelho**
End.: Rua Hollywood, 552, Jardim Califórnia,
CEP: 78070-345 - Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3634-8371
sescconmt@terra.com.br - www.sesccon-mt.org.br
Cód. Sindical: **002.365.86025-1**

SESCON - MATO GROSSO DO SUL

Presidente: **Carlos Rubens de Oliveira**
End.: Rua Maracaju, 13, Sl. 01 (esquina com a Avenida
Presidente Ernesto Geisel) - CEP: 79002-214
Campo Grande/MS - Tel.: (67) 3029-6094
sescconms@sescconms.org.br - www.sescconms.org.br
Cód. Sindical: **002.365.87924-6**

SESCON - MINAS GERAIS

Presidente: **João Batista de Almeida**
End.: Av. Afonso Pena, 748, 24º andar, Centro
CEP: 30130-003 Belo Horizonte/MG - Tel.: (31) 3273-7353
sesccon@sescon-mg.com.br - www.sesccon-mg.com.br
Cód. Sindical: **002.365.04937-5**

SESCON - PARÁ

Presidente: **Paulo Otávio Bastos Baker**
End.: Av. Presidente Vargas, 640, 5º andar, Sl. 01,
Ed. Selecto, Campina - CEP: 66017-000 - Belém/PA
Tel.: (91) 3212-2558 - sescconpa@nautilus.com.br
www.sesccon-pa.org.br
Cód. Sindical: **002.365.90145-4**

SESCON - PARAÍBA

Presidente: **Rommel de Santana Freire**
Av. Miguel Couto, 251, Sl. 1003, Ed. Vinã Del Mar, Centro
CEP: 58010-770 - João Pessoa/PB - Tel.: (83) 3242-1128
sescconpb@gmail.com - Cód. Sindical: **002.365.90755-0**

SESCAP - PARANÁ

Presidente: **Mário Elmir Bertl**
End.: Rua Marechal Deodoro, 500, 11º andar,
Edifício Império, Centro - CEP: 80010-911 - Curitiba/PR
Tel.: (41) 3222-8183 - sescap-pr@sescap-pr.org.br
www.sescap-pr.org.br - Cód. Sindical: **002.365.88248-4**

SESCAP - PERNAMBUCO

Presidente: **José Félix de Souza Júnior**
End.: Rua José Aderval Chaves, 78, 4º andar,
Sls. 407/8, Boa Viagem - CEP: 51111-030 - Recife/PE
Tel.: (81) 3327-6324 - sescapape@sescapape.org.br
www.sescapape.org.br - Cód. Sindical: **002.365.88145-3**

SESCON - PIAUÍ

Presidente: **José Raulino Castelo Branco Filho**
End.: Av. José dos Santos e Silva, 2.090 - Centro, Teresina/
PI - CEP: 64001-300 - Tel.: (86) 3221-9557
www.sescconpiaui.org
Cód. Sindical: **002.365.90801-7**

SESCON - PONTA GROSSA

Presidente: **Augnaldo Mocelin**
End.: Rua XV de Novembro, 301, 6º andar, Sl. 67/68,
Ed. Dr. Elyseu - CEP: 84010-020 - Ponta Grossa/PR
Tel.: (42) 3028-1096 - sescconpg@interponta.com.br
Cód. Sindical: **002.365.91178-6**

SESCON - RIO DE JANEIRO

Presidente: **Helio Cesar Donin**
End.: Av. Passos, 120, 7º andar, Centro
CEP: 20051-040 - Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 2233-8899
sescconrj@sesccon-rj.org.br - www.sesccon-rj.org.br
Cód. Sindical: **002.365.86767-1**

SESCON - RIO GRANDE DO NORTE

Presidente: **Edson Oliveira da Silva**
End.: Rua Romualdo Galvão, 986 - Lagoa Seca
CEP: 59056-100 - Natal/RN - Tel.: (84) 3201-0708
sesccon@sescon-rn.com.br - www.sesccon-rn.com.br
Cód. Sindical: **002.365.91069-0**

SESCON - RIO GRANDE DO SUL

Presidente: **Luiz Carlos Bohm**
End.: Rua Augusto Severo, 168, São João
CEP: 90240-480 - Porto Alegre/RS - Tel.: (51) 3343-2090
sesccon-rs@sesccon-rs.com.br - www.sesccon-rs.com.br

SESCAP - RONDÔNIA

Presidente: **João Aramayo da Silva**
End.: Rua Alexandre Guimarães, 1189
Bairro Areal - CEP: 78916-450 - Porto Velho/RO
Tel.: (69) 3223-7577
sescap-ro@uol.com.br - www.sescap-ro.com.br
Cód. Sindical: **002.365.91126-3**

SESCON - RORAIMA

Presidente: **Auxiliadora Oliveira de Araújo**
End.: Rua Prof. Agnelo Bitencout, 390, Galeria Ajuri,
Sala 5, Centro - CEP: 69301-430 - Boa Vista/RR
Tel.: (95) 3624-4588 - sescconrr@hotmail.com
Cód. Sindical: **002.365.04959-6**

SESCON - SANTA CATARINA

Presidente: **Elias Nicoletti Barth**
End.: Av. Juscelino Kubitschek, 410, 3º andar,
Bloco B, Sls. 306/308 - CEP: 89201-906 - Joinville/SC
Tel.: (47) 3433-9849 - sescconsc@sescconsc.org.br
www.sescconsc.org.br - Cód. Sindical: **002.365.02808-4**

SESCON - SÃO PAULO

Presidente: **José Maria Chapina Alcazar**
End.: Av. Tiradentes, 960, Luz - CEP: 01102-000
São Paulo/SP - Tel.: (11) 3328-4900
sescconsp@sesccon.org.br - www.sesccon.org.br
Cód. Sindical: **002.365.86257-2**

SESCAP - SERGIPE

Presidente: **José Cíciano Vieira Mello**
End.: Rua Urquiza Leal, 15 A 1º Andar - Bairro Salgado
Filho - CEP: 49020-490 - Aracaju/SE - Tel.: (79) 3221-5058
sescapse@infonet.com.br - www.sesccon-se.org.br
Cód. Sindical: **002.365.04999-5**

SESCON - SERRA GAÚCHA

Presidente: **Marco Antonio Dal Pai**
End.: Rua Italo Victor Bersani, 1.134, Jardim América
CEP: 95050-520 - Caxias do Sul/RS - Tel.: (54) 3222-7831
executivo@sescconcx.com.br - www.sescconcx.com.br
Cód. Sindical: **002.365.87490-2**

SESCON - SUL FLUMINENSE

Presidente: **Vera Lúcia Pires Nunes**
End.: Av. 17 de Julho, 280, Lj. 02, Aterrado,
Ed. Minas Gerais - Volta Redonda/RJ - CEP: 27213-200
Tel.: (24) 3347-1298 - sescconsul@sescconsul.com.br
www.sescconsul@sescconsul.com.br
Cód. Sindical: **002.365.05022-5**

SESCAP - TOCANTINS

Presidente: **Gilvane Ferreira da Silva**
End.: Av. LO 03, Qd. 104 Sul, Lts. 01 a 10
Salas 262/263 - C. Comercial Wilson Vaz,
Plano Diretor Sul, - Palmas/TO - CEP: 77020-028
Tel.: (63) 3215-2438 - sescapto@uol.com.br
Cód. Sindical: **002.365.91124-7**

SESCON - TUPÁ

Presidente: **José Do Carmo Bastos**
End.: Rua Carijós, 481, Centro - CEP: 17601-010 - Tupã/SP
Tel.: (14) 3496-6820 - sesccontupan@unisie.com.br
Cód. Sindical: **002.365.90844-0**

**Empresário de serviços, entre em contato com seu sindicato por e-mail.
É mais rápido e econômico. Critique, reivindique, opine, faça sugestões aos seus
dirigentes. Eles querem trabalhar por você, em defesa de sua empresa.**

PROWorks

Seu
trabalho
administrado
sem
muito
trabalho.

Tudo Sob Controle

Todo estágio de abertura
de uma ou várias
empresas.

O que tem que ser feito
hoje, amanhã e sempre.

Vencimentos e renovações
de certidões.

Controle de visitas a órgãos
públicos.

Roteiro de trabalho.

- Controle e procedimentos com eficiência e praticidade.
- Facilita a tomada de decisões.
- Flexibilidade no planejamento e rastreamento das fases.
- Inserção detalhada de instruções em cada tarefa.



Eu uso!
Tenho mais de 700
processos registrados e
controlados.

LINHA DE PRODUTOS

Folha de Pagamento - Ponto Eletrônico - Gestão Contábil - Lalur - IRPJ - Escrituração Fiscal
Controle de Tributos - CRM - Gestão Comercial - Gestão Financeira - Business Intelligence e
Gerenciamento de Documentos.

Descubra o que podemos fazer
por você e por sua empresa


Solicite uma demonstração
0800 551037

www.prosoft.com.br

Prosoft

Somando soluções para obter resultados.

Márcio Shimamoto
Grupo King de Contabilidade - SP



**Julho é o mês
para as micro e
pequenas empresas
aderirem ao
Simples Nacional.**

Simples Nacional. Vai ficar mais simples ter um pequeno negócio.

Você tem de 1º a 31 de julho para aderir ao Simples Nacional em 2007. O Simples Nacional reduz a carga tributária da maioria das micro e pequenas empresas e unifica os impostos federais, estaduais e municipais. No lugar de várias guias com cálculos e datas diferentes, você fará apenas um pagamento, com data e cálculo únicos. Isso significa menos burocracia e mais oportunidades para o seu negócio. Saiba se você pode se beneficiar. **Procure seu contador** ou acesse **www.lelgeral.com.br**

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas